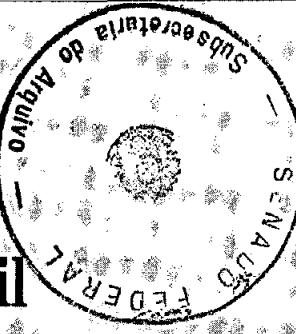
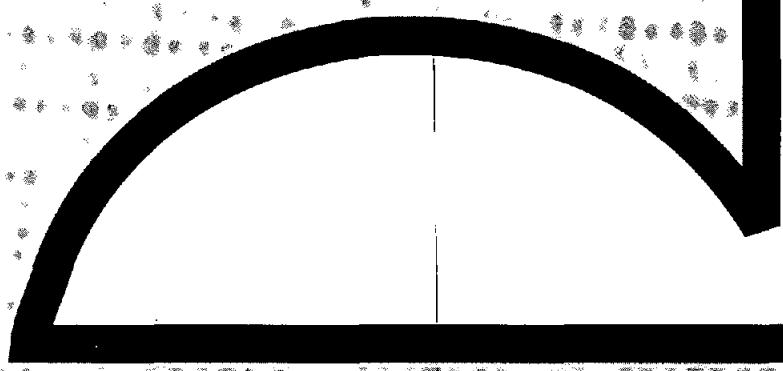


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>	
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Djalma Bessa - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvan Borges</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Péres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos (3)</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p><i>Esperidião Amin</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p>		
<p>Atualizada em 24-6-98</p>		

(1) Reeleitos em 2-4-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Licenciados nos termos do art. 56, § II, da Constituição Federal.

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RJSF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 85ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 10 DE AGOSTO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 216, de 1998 (nº 948/98, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 539/98, de 1º de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 363, de 1998, do Senador Ermândes Amorim (Anexado, em cópia, ao Projeto de Resolução nº 53, de 1998). O Requerimento vai ao Arquivo. O Projeto de Resolução nº 53, de 1998, volta à tramitação normal e vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame da Emenda nº 1, de Plenário.

Nº 984/98, de 21 de julho último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 375, de 1998, do Senador Gilberto Miranda (Anexado, em cópia, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997). O requerimento vai ao Arquivo. O Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, continuará com sua tramitação interrompida.....

1.2.3 – Discurso do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR – Abordagem sobre o problema da saúde pública no País, particularmente no que se refere às doenças endêmicas.....

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin, que altera o art. 1º da Lei nº 9.608, de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin, que altera o art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

12693

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ERNANDES AMORIM – Críticas à atuação do Ibama de coibir a extração de madeira em Rondônia, em detrimento ao desenvolvimento do Estado. Necessidade da modificação da lei ambiental, adequando-a à realidade de cada região.

12694

SENADOR ZANETE CARDINAL – Elogios ao Governo Federal pelo aumento dos recursos destinados ao Plano de Safra 98/99.

12696

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Esclarecimento sobre os impactos da criação do lago da usina hidrelétrica de Porto Primavera, agora chamada Usina Hidrelétrica Sérgio Motta, e o destino das famílias atingidas. A importância da "Conferência Internacional Renda Mínima – Discussões e Experiências", a ser realizada a partir de amanhã no Senado Federal.

12697

SENADOR EDUARDO SUPILCY, como Líder – Revisão do processo de desregulamentação da produção da soja Roundup-Ready obtida por técnicas de engenharia genética. Transcrição nos Anais do manifesto do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

12700

1.2.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Comentários aos ensinamentos transmitidos por sua Santidade o Papa João Paulo II, por ocasião do encontro de políticos integrantes da Pastoral Parlamentar Católica, ocorrido no Vaticano, nos dias 16 e 17 de maio último.

12702

SENADOR ODACIR SOARES – Inquietação com o futuro do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO.

12704

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

12707

12693

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 11ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 16 de março de 1998 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.....

Ata da 79ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 30 de junho de 1998 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.....

Ata da 83ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 5 de agosto de 1998 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.....

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.286 a 1.291, de 1998..... 12721

4 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (Em liquidação)

Portarias nºs 30 e 31, de 1998..... 12725

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

12708

12719

12720

Ata da 85^a Sessão Não Deliberativa em 10 de agosto de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Leonel Paiva
Nabor Júnior e Djalma Bessa*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Os-
mar Dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE
MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 216, DE 1998
(Nº 948/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que deseo fazer do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Os méritos do Embaixador José Olympio Rache de Almeida, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de agosto de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Nº 309/DP/DSE/G-MRE/APES

Brasília, 4 de agosto de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regula-

mento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada a indicação do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador José Olympio Rache de Almeida.
Rio de Janeiro/RJ, 30 de agosto de 1930.

Filho de Salvio de Almeida e Laura Rache de Almeida.

CPCD, IRBr, CAD, IRBr.

Terceiro Secretário, 9 de dezembro de 1954.

Segundo Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 26 de julho de 1976.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de dezembro de 1985.

Assistente do Chefe da Divisão do Cerimonial, 1954/56.

Assistente do Chefe da Divisão Política, 1956/57.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1964/65.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1966/67.

Chefe da Secretaria do Instituto Rio Branco, 1972/73.

Chefe da Divisão de Organismos internacionais Especializados, 1973/77.

Chefe do Departamento Cultural, 1984/87.
Chefe no Escritório Regional no Rio de Janeiro, 1996/98.
Bonn, Terceiro Secretário, 1957/59.
Lima, Terceiro Secretário, 1959/61.
Lima, Segundo Secretário, 1961/62.
México, Segundo Secretário, 1962/64.
México, Chefe, interino, do SERPRO, 1963.
Londres, Primeiro Secretário, 1967/71.
Londres, Encarregado dos Assuntos Relativos à CEE, 1969.
Tóquio, Primeiro Secretário, 1971/72.
Tóquio, Chefe do SECOM, 1971/72.
Londres, Ministro Conselheiro, 1977/84.
Londres, Chefe do Setor Multilateral, 1977/79.
Londres, Encarregado de Negócios, 1979/82.
Belgrado, Embaixador, 1987/91.
Berna, Embaixador, 1991/94.
Dublin, Embaixador, 1994/96.
À disposição dos Presidentes da Argentina e da Bolívia, em visita ao Brasil, 1956.
II Encontro dos Grupos de Estudo de Indústria Automobilística Brasileiro-Mexicana, México, 1962 (membro).
VIII Congresso Interamericano de Turismo para as Américas, Guadalajara, 1962 (representante).
II Assembléia Geral de Cônsules, Monterey, México, 1962 (membro).
Resenha Internacional de Festivais Cinematográficos, Acapulco, 1962 (representante).
Representação do Brasil para tratar da Execução do Acordo sobre a compra das Obrigações das Companhias de Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande e Vitória-Minas, Paris, 1964/65.
Grupo de Trabalho para a preparação do Texto da Convenção Brasil-Luxemburgo sobre Reciprocidade de Seguro Social, 1965 (membro).
À disposição do Ministro do Planejamento e do Comércio Exterior da Bélgica, 1965.
Comissão Preparatória das bases de negociação para a questão da Port-of-Pará, 1965 (membro).
Missão Especial para representar o Brasil nas solenidades de posse do Presidente da Colômbia, 1966 (membro).
III Sessão do Conselho do Programa de Desenvolvimento da ONU, Nova York, 1966 (membro).
À disposição do Cerimonial durante a visita dos Príncipes Herdeiros do Japão 1967.

Missão do Ministro da Fazenda ao Contencioso Franco-Brasileiro, Paris, 1967 (assessor).
XVIII Sessão do Comitê da OAIC, Londres, 1970 (membro).
Comissão Nacional do Programa Global de Pesquisas Atmosféricas, 1973/77 (representante do Itamaraty).
Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, 1973/77 (representante do Itamaraty).
XVII Sessão da Conferência Geral da FAO, Roma, 1973 (delegado-adjunto).
LXIV Sessão do Conselho da FAO Roma, 1974 (chefe).
A disposição do Ministro da Economia da República Federal da Alemanha, 1974.
Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, 1974/77 (representante do Itamaraty).
Comissão Permanente de Acordos Internacionais sobre Previdência Social MPAS, 1974/77 (representante do Itamaraty).
Chefe do Serviço de Seleção de Imigrantes do Extremo Oriente, 1971/72.
Missão encarregada de negociar o Acordo Tripartite de Salvaguardas com a República Federal da Alemanha e a Agência Internacional de Energia Atômica, Viena, 1976 (membro).
LIX, LX e LXI Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1974 (membro), 1975 e 1976 (consultor técnico).
I Conferência Mundial Tripartite sobre Emprego, Distribuição de Renda, Progresso Social e Divisão Internacional do Trabalho, Genebra 1976 (consultor técnico).
XXVIII Reunião da Comissão Internacional da Baleia, Londres, 1976 (observador).
III Reunião do Comitê ad hoc da Agência Internacional de Energia Atômica sobre Explosões Nucleares Pacíficas, Viena, 1976 (observador).
LXX Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1976 (chefe).
Reunião da Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Rio de Janeiro 1977.
Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Nairobi, 1977.
IV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1977 (chefe).
Reunião Conjunta do Comitê de Segurança Marítima e do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente-Marinho da IMCO, Londres 1977 (chefe).

I Reunião do Grupo Preparatório para a Negociação de Novo Acordo Internacional do Trigo, Londres, 1977 (chefe).

X Sessão do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1977 (chefe).

IX Sessão Extraordinária do Conselho da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

X Assembléia da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

Conferência dos Governos Contratantes para Emendar o Anexo à convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, de 1965, da IMCO, Londres, 1977 (chefe).

Junta Executiva da Organização Internacional do Café, 1977/78 (representante).

Comitê Executivo da Organização Internacional do Cacau, 1977/78 (representante).

Comitê Executivo da Organização Internacional do Açúcar, 1977/78 (representante).

Representante do Brasil junto à IMCO, 1977/78.

Representante do Brasil junto ao Conselho Internacional do Trigo, 1977/78.

LXXXII Sessão do Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1978 (chefe).

I e II Sessões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1978 (chefe).

LX Sessão do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho da IMCO, Londres, 1978 (chefe).

XV Sessão do Comitê de Cooperação Técnica da IMCO, Londres, 1978 (chefe).

II Reunião do Comitê Interino da Conferência Negociadora do Novo Acordo Internacional do Trigo, Londres, 1978 (chefe).

LXXXIV e LXXXV Sessões do Conselho Internacional do Trigo e Conferência para determinar a Entrada em vigor dos Protocolos de 1978 para a IV Prorrogação do Convênio Internacional do Trigo, de 1979, Londres, 1978 (chefe).

Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe).

XXXII – Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1978 (delegado).

IV – Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1978 (chefe).

Reunião do Comitê Preparatório do Terceiro Acordo Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe).

XVI – Reunião do Comitê de Cooperação Técnica da IMCO, Londres, 1978 (chefe).

I – Reunião do Grupo Consultivo sobre a Economia Cacaueira Mundial da Organização Internacional do Cacau, Berna, 1978 (chefe).

Conferência Internacional sobre Segurança e Petroleiros e Prevenção da Poluição Marinha, IMCO, Londres, 1978 (chefe).

X Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau e nas Reuniões dos órgãos Subsidiários daquela Organização, Londres, 1978 (chefe).

XXXVIII Sessão do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, Londres, 1978 (chefe).

Reuniões do Comitê Executivo e do Comitê ad hoc da Organização Internacional do Cacau para estudar a questão da renegociação do Acordo Internacional de 1975 Londres, 1978 (chefe).

Reuniões do Comitê Executivo e do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (chefe).

I e II Reuniões do Comitê Preparatório da Organização Internacional do Cacau para preparar um Acordo Internacional, Londres, 1978 (chefe).

Comitê Executivo da Organização Internacional do Cacau, 1978 (presidente).

Conferência de Cacau das Nações Unidas, Genebra, 1979 (delegado).

XXXIX a XLII Sessões do Conselho da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), Londres, Reino Unido, 1977 a 1979 (chefe).

XXX e XXXI Reuniões Anuais da Comissão Internacional da Baleia (CIB), Londres, 1978 e 1979 (chefe).

Reunião do Comitê de Renegociação da Aliança dos Produtores de Cacau e Conferência dos Ministros dos Estados Membros da Aliança dos Produtores de Cacau, Abidjan e Yamassoukro, Costa do Marfim, 1979 (chefe).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-México, Brasília, 1985 (chefe da delegação).

III e IV Reuniões das Comissões Nacionais do V Centenário do Descobrimento da América, Buenos Aires e São José da Costa Rica, 1985/86 (chefe da delegação).

XXIII Conferência Geral da UNESCO, Sófia, 1985 (Subchefe).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1985 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-República Federal da Alemanha, Brasília, 1986 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Portugal, Lisboa, 1986 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Uruguai, Montevidéu, 1985 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Itália, Brasília, 1986 (chefe da delegação).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Bélgica, Brasília, 1987 (chefe da delegação).
 Comissário Geral do Projeto Brasil-França, 1986/87.
 Ordem do Mérito Naval, Brasil.
 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.
 Medalha Lauro Muller, Brasil.
 Medalha Mérito Tamandaré.
 Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.
 Ordem do Libertador San Martin, Cavaleiro, Argentina.
 Ordem do Mérito, Oficial, República Federal da Alemanha.
 Ordem do Sol, Oficial, Peru.
 Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.
 Ordem do Mérito do Grã-Ducado de Luxemburgo; Oficial.
 Ordem do Mérito, Grande Oficial, França.
 Ordem de Mayo ao Mérito, Grande Oficial, Argentina.

José Borges dos Santos Júnior, Chefe, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

Ministério das Relações Exteriores
 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
 Departamento da Europa
 Divisão da Europa – II

Informação sobre a Estônia

Brasília, 12 de junho de 1998

Índice

Dados Básicos	3
Introdução	4
Situação Política	5
Situação Econômica	6
Relações Brasil-Estônia	7

Dados Básicos

- Nome do país: República da Estônia
- Capital: Tallinn
- Independência: 6 de setembro de 1991
- Constituição: adotada em 28 de junho de 1992
- Poder Executivo:
- Chefe de Estado: Lennart Meri (desde outubro de 1991, reeleito em 1996)
- Chefe de Governo: Mart Siimann (desde 1997)
- Poder Legislativo: Parlamento unicameral ou Riigikogu (101 assentos, membros eleitos pelo voto popular para um período de quatro anos)
- Poder Judiciário: Corte Nacional

- Área: 45.226km²
- Fronteiras: Letônia (339Km) e Rússia (294Km)
- População: 1.436.558 habitantes
- Composição étnica: estonianos (64.2%), russos (28.7%), ucranianos (2.7%), belorussos (1.5%), finlandeses (1%)
- Religião: luteranos, batistas, metodistas, adventistas, católicos
- PIB: \$8.1 bilhões
- PIB/capita: \$5.560
- Exportações:
- Valor total: \$2 bilhões (1996)
- Produtos: têxteis 16%, produtos alimentícios 16%, máquinas e equipamentos 16%, metais 9%
- Parceiros: Finlândia, Rússia, Suécia, Alemanha e Letônia (1995)
- Importações:
- Valor total: \$3.1 bilhões (1996)
- Produtos: máquinas e equipamentos 29%, alimentos 14%, minerais 13%, têxteis 13%, metais 12%
- Parceiros: Finlândia, Rússia, Suécia, Alemanha
- Dívida externa: \$270 milhões (janeiro 1996)

Introdução

A Estônia foi ocupada pela União Soviética em junho de 1940. Stalin anexou o território estoniano à URSS, perseguindo seus adversários que foram deportados para a Sibéria. Em 1941, quando a Alemanha entrou na guerra contra a URSS, a Estônia foi invadida pelos alemães, que ali permaneceram até serem expulsos pelos soviéticos em 1944. Com o fim da II Guerra Mundial, a Estônia passou a integrar novamente a URSS, na condição de república soviética, submetendo-se à política de russificação (transferência maciça de famílias russas para o país). Em 1940, 90% da população era etnicamente estoniana; em 1989, esse percentual caiu para 61,5%.

A partir de 1985, as aspirações nacionalistas afloraram nos países bálticos, quando da abertura política implementada pelo Presidente soviético Gorbatchov. Na Estônia, Letônia e Lituânia, a oposição formou frentes populares que lutaram pela independência das três repúblicas. Sob pressão do movimento separatista, em novembro de 1988, o Soviete Supremo (Parlamento) da Estônia declarou soberania, o que lhe permitiu não mais acatar as decisões da URSS. A partir daí, ampliou-se a autonomia da República. Em fevereiro de 1990, os nacionalistas obtiveram dois terços nas eleições parlamentares; a terça parte restante ficou com os russos étnicos, contrários à independência.

Em maio de 1990, o Parlamento restaurou os artigos da Constituição de 1938 que definiam a Estônia

como Estado independente e, em março de 1991, um plebiscito aprovou a independência por 78% dos votos. O último laço com a URSS foi rompido no fracassado golpe militar contra Gorbatchov, em agosto de 1991, quando tropas soviéticas entraram em Tallinn e ocuparam as instalações de TV. O Parlamento proclamou, em 20 de agosto, a independência completa e imediata da Estônia, reconhecida em setembro pela URSS. A nova Constituição entrou em vigor em 1992.

A Estônia decidiu não aderir à Comunidade dos Estados Independentes (CEI), criada no mesmo ano com a extinção da União Soviética e desde então vem adotando política de aproximação com a Europa Ocidental. Os resultados alcançados nas esferas política e econômica levaram a que o país fosse selecionado pela Comissão Européia, em julho de 1997, para iniciar-negociações com vistas à sua adesão à União Européia. Teriam contribuído para a avaliação da Comissão Européia com relação à Estônia os seguintes fatores:

- sistema financeiro avançado e estável
- processo de privatização da economia adiantado
- liberalização de preços e de comércio generalizada
- legislação econômica e comercial adequadas
- bons resultados na implementação do Acordo de Associação com a EU.

Situação Política

Os três países bálticos contam com regimes democráticos multipartidários estáveis, com respeito aos direitos humanos e independência para os meios de comunicação. Já a questão das minorias russas na Estônia ainda está por ser equacionada. A Lei na Cidadania, aprovada em 1992, concedeu direito de voto apenas a quem já era cidadão estoniano em 1940, a seus descendentes e aos poucos estrangeiros que tiveram pedidos de cidadania aprovados. Em consequência, a comunidade russa e outras minorias étnicas foram excluídas das eleições de setembro de 1992. A coligação direitista Pró-Pátria, vencedora, aumentou a pressão sobre os russos residentes na Estônia, aprovando o rigoroso Estatuto dos Estrangeiros. A Federação da Rússia, em contrapartida, interrompeu a retirada de suas forças estacionadas no país.

Sob pretexto da ameaça russa, em fevereiro de 1994, a Estônia ingressou no Programa de Parceria para a Paz, da OTAN, passo preliminar para a adesão à aliança militar ocidental. A mediação do Presidente Clinton levou o Presidente Boris Ieltsin a completar a retirada de seus soldados da Estônia, em agosto de 1995, embora tenham permanecido tropas na fronteira.

Nas eleições gerais de 1995, a coligação de centro-direita que governara a Estônia desde 1992, foi derrotada por uma aliança centrista liderada pelo ex-Primeiro Ministro Tiit Vahi, do Partido da Coalizão Estoniana. Vahi foi nomeado Primeiro Ministro com um programa que aprofundava as reformas econômicas, priorizava a adesão da Estônia à EU e estabilizava as relações com a Rússia. Em 1996, a escolha indireta para Presidente só foi concluída em setembro, após a convocação de representantes dos governos locais para se juntarem ao Parlamento, que não conseguira atribuir maioria a nenhum dos candidatos. O liberal Lennart Meri, na Presidência do país desde 1992, foi reeleito para mais um mandato de cinco anos.

Ao tomar posse, em outubro de 1996, Lennart Meri reafirmou a prioridade de integrar a Estônia à União Européia, da qual é membro associado (não-pleno) desde junho de 1995. Em fevereiro de 1997, Mart Siimann, vice-presidente do Partido da Coalizão Estoniana, assumiu o cargo de Primeiro-Ministro.

Situação Econômica

A partir de 1992, a Estônia adotou programa de estabilização e reestruturação econômica, obtendo bons resultados no processo de transformação de sua economia, que fora durante cinqüenta anos centralmente planejada e altamente dependente da antiga União Soviética, em uma economia de mercado. No início dos anos 90, o nível das exportações e importações estonianas sofreu queda de 50%. A recuperação começou em 1994, com um crescimento econômico de 2,9% em 1995, 4,8% em 1996, e cerca de 12% em 1997. A inflação anual caiu de 1.076% em 1992 para 12,5% em 1997.

O programa de liberalização do comércio na Estônia teve grande êxito e é considerado um dos mais liberais do mundo. Foram também adotadas medidas para aprimorar a legislação, bem como os serviços bancários, portuários e alfandegários. O programa de privatizações, por sua vez, foi praticamente completado em 1996. A privatização das grandes empresas de infraestrutura está em curso e o término do processo deverá ocorrer proximamente. A privatização das terras, contudo, tem sido lenta e até o final de 1997 somente 14% do seu total havia sido privatizado.

A recuperação da economia da Estônia pode ser atribuída, de um lado, à política macro-econômica de estabilização e ajuste estrutural implementada a partir de 1992 e, de outro, à facilidade de acesso da Estônia aos mercados ocidentais. Nos primeiros dez meses de 1997, as exportações para mercados ocidentais já constituíam 60% do total das exportações estonianas, quando na época pré-independência representavam apenas 5% do total. O acordo assinado com a União Européia, em 1995, facilitou-lhe o acesso ao mercado de capitais. O intercâmbio comercial com a Comunidade dos Estados Independentes – CEI também tem apresentado sinais de recuperação.

A despeito do progresso obtido em termos de ajuste estrutural e estabilização, a Estônia tem ainda alguns desafios importantes a enfrentar. Devido à seu limitado mercado interno, o país é altamente dependente de suas exportações para crescer e permanecerá dependente também das importações de energia.

Relações Brasil-Estônia

As relações entre Brasil e Estônia são incipientes. O comércio bilateral, em 1997, alcançou cerca de US\$7.373.514. As exportações brasileiras atingiram o valor de US\$5.295.024, sendo o açúcar o principal produto da pauta; as importações alcançaram a cifra de US\$1.978.490.

O Brasil reconheceu a independência daquele país em 1991 e estabeleceu relações diplomáticas em 1993, criando a Embaixada, em caráter não-residente, cumulativa com a missão diplomática brasileira em Helsinki.

A Estônia tem demonstrado interesse em aprofundar as relações bilaterais, particularmente no que se refere ao intercâmbio comercial, à cooperação tecnológica e à coordenação em foros multilaterais. Sem perder de vista a prioridade atribuída pela Estônia à sua integração na União Europeia e na OTAN, o Governo de Tallinn parece reservar posição especial para as relações com o Brasil.

Há algum potencial para as exportações brasileiras naquele mercado, sobretudo de produtos alimentícios. Por outro lado, a Estônia poderia ser utilizada por empresários brasileiros como entreposto para processamento de produtos a serem reexportados para o Leste Europeu.

No final de 1997, o Governo brasileiro formulou convite para que o Presidente Lennart Meri e o Chanceler Toomas Hendrik Ilves visitassem o Brasil em 1998. O convite foi aceito mas não foi definida data até o momento para a visita.

Estonia



(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

AVISO**DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 539/98, de 1º de julho último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 363, de 1998, do Senador Ernandes Amorim.

As informações, em cópia, foram encaminhadas ao requerente e anexadas ao Projeto de Resolução nº 53, de 1998, que está com sua tramitação interrompida.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O Projeto de Resolução nº 53, de 1998, volta à tramitação normal e vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame de Emenda nº 1, de Plenário, oferecida nos termos regimentais.

Nº 984/98, de 21 de julho último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 375, de 1998, do Senador Gilberto Miranda.

As informações, em cópia, foram encaminhadas ao requerente e anexadas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, que está com sua tramitação interrompida.

O requerimento vai ao Arquivo.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, continuará com sua tramitação interrompida aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a resposta ao Requerimento nº 259, de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto hoje à tribuna do Senado para uma nova abordagem do gravíssimo problema da saúde pública em nosso País, particularmente no que tange às doenças endêmicas, cuja ocorrência se amplia de modo assustador. Tive a oportunidade de debater, na última terça-feira, o drama da Aids, particularmente o contágio de mulheres em todos os níveis sociais e culturais. Vali-me, na ocasião, de importante material publicado no jornal **A Gazeta**, do Acre, que estampava um artigo de autoria do médico, ad-

ministrador, professor e Deputado Federal José Aristóteles Pinotti.

Muitas pessoas comentaram comigo, mais tarde, a importância da abordagem serena e firme desse momento drama social e sanitário, mas houve, também, quem destacasse a necessidade de ser igualmente denunciado o crescimento das estatísticas referentes a outras doenças terríveis que, embora desprovidas do impacto moral, psicológico e emocional da AIDS, seguem alarmante e deixando impotentes os cientistas empenhados em seu combate. Mesmo sem o triste apelo escandaloso da Aids, ainda é frequente o noticiário envolvendo a malária, as doenças cardiovasculares, os males pulmonares decorrentes do fumo, bem como a hepatite, que nem sempre é encarada com a seriedade devida.

Sexta-feira, ao receber os jornais do Acre, tive a reafirmação de que as pautas de **A Gazeta** são sempre vinculadas às pautas da cidadania, ao amplo debate de suas angústias e de seus problemas concretos: o vibrante matutino de Rio Branco, capital do meu Estado, após relatar os problemas da AIDS em nível nacional, havia usado, na véspera, a mesma firmeza e a mesma lucidez para estampar as cores e os números locais da hepatite, que hoje infecta 10% de toda a população acreana.

O crédito da matéria é deferido ao repórter Chico Araújo, cuja objetividade marca os principais dados ali expostos, fazendo um paralelo entre a incidência da hepatite no mundo, com cerca de 300 milhões de pessoas contaminadas, e, no microcosmo estadual, com seus 50 mil cidadãos vitimados pelos tipos "B" e "C" do vírus – número que, em termos absolutos, pode parecer pequeno, mas cujo significado abrange um contingente superior a 10% de toda a população acreana.

Todos sabemos que a hepatite é uma doença traíçoeira, cujo contágio se faz por diversas formas, muitas delas vinculadas às atividades cotidianas das pessoas. E os fatos são preocupantes, segundo explicou ao repórter o médico infectologista Eduardo Farias: em 1997, 200 acreanos morreram sob os cuidados de hospitais públicos, vitimados pelas hepatites. Sim, porque, na realidade, são várias as "hepatites" causadoras de distintas patologias, nem sempre definíveis com facilidade, principalmente em uma região como a Amazônia, onde a realização de análises laboratoriais sistemáticas enfrenta obstáculos inconcebíveis. E é essencial ressaltar o detalhe de que essa estatística se refere apenas aos casos atendidos na rede hospitalar estadual e, obviamente, não inclui os casos das pessoas que adoecem e

morrem sem a devida assistência. É lícito imaginar que veremos, então, a perda de outros tantos 200 cidadãos, cujos males terão sido agravados pela falta de amparo.

Configura-se, destarte, um quadro de calamidade pública. E o próprio Dr. Eduardo Farias afirma isso, dizendo: "é gravíssima a situação – e as autoridades sanitárias precisam agir imediatamente, com uma efetiva campanha de vacinação em massa; se providências enérgicas não forem tomadas, as gerações futuras estarão comprometidas". Com serenidade e coragem, o conceituado infectologista avisa: "a hepatite é uma assassina silenciosa, que ronda os acreanos".

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este Plenário sempre foi sensível, como na presente oportunidade, aos problemas que se agravam em alguns pontos do território nacional. E é confiante nessa sensibilidade que venho repercutir perante V. Ex^{as}s a advertência do Dr. Eduardo Farias, publicada em **A Gazeta**, do Acre: "A Secretaria Estadual de Saúde precisa iniciar um estudo abrangente e criterioso com a finalidade de se traçar um perfil epidemiológico das hepatites no Acre. De posse desses dados, o Governo do Acre poderia iniciar o combate efetivo às hepatites. "Se isso não for feito, milhares de inocentes vão morrer", alerta o infectologista, lembrando que a questão das hepatites não é assunto apenas dos médicos, mas de toda a sociedade".

Um dos aspectos mais graves e mais alarmantes na disseminação das hepatites, no Acre e em todo o mundo, está na mutação dos vírus, o que causa grandes dificuldades para identificá-los e indicar caminhos concretos para seu tratamento eficaz.

Com espírito público e lucidez, a reportagem de Chico Araújo informa que só do tipo "C" existe meia dúzia de genótipos, além de 30 subtipos. Já os outros dois grandes grupos – os tipos "A" e "B" – são melhor conhecidos por pesquisadores e médicos e, portanto, recebem tratamento mais eficaz. Mesmo assim, quando as carências administrativas e econômicas de uma região se agravam, a doença foge ao controle e se transforma em epidemia.

É o caso do Acre.

Rogo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que determine a publicação, na íntegra, da reportagem de **A Gazeta**, em anexo ao presente discurso, como fonte de pesquisa e informação para toda a sociedade brasileira, nesse espelho da cidadania que é o **Diário do Senado Federal**.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

HEPATITE INFECTA 10% DA POPULAÇÃO DO ACRE

Chico Araújo Repórter Especial

As hepatites estão se alastrando no mundo. Sóis mais de 300 milhões de pessoas atingidas pelo vírus. No Acre, a doença já teria infectado mais de 50 mil pessoas com os vírus dos tipos B. e C. Esse total corresponde a 10,35% da população acreana. As estimativas são do infectologista Eduardo Farias, que considera a situação como "grave e alarmante" e defende uma imediata vacinação em massa. Farias faz as projeções nas coletas de sangue feitas no Acre nos últimos três anos.

Em 97, as hepatites mataram mais de 200 pessoas no Acre. Os números são referentes apenas aos casos atendidos nos hospitais públicos, segundo a Associação dos Portadores de Hepatite do Acre (aphac). A entidade tem em torno de 2,5 mil filiados e estima que o Estado possui em torno de 26 mil casos crônicos de hepatites do tipo C. E número, porém, pode ser bem maior. A exemplo de Eduardo Farias, ela defende uma campanha de vacinação em massa contra a hepatite B.

O Infectologista Eduardo Farias diz que os índices de pessoas infectadas pelas hepatites colocam a saúde em estado de calamidade pública no Acre. "É gravíssima a situação e as autoridades sanitárias precisam agir imediatamente". Para Farias, se providências enérgicas não forem tomadas as gerações futuras estarão comprometidas. A hepatite, segundo o médico, é uma assassina silenciosa que ronda os acreanos.

Além da vacinação em massas, Farias sugere que a Secretaria de Saúde inicie um estudo abrangente e criterioso com a finalidade de se traçar um perfil epidemiológico das hepatites no Acre. De posse desses dados, o governo do Acre poderia iniciar o combativo efetivo às hepatites. "Se isso não for feito milhares de inocentes vão morrer", alerta o infectologista.

Eduardo Farias lembra também que a questão das hepatites não é um assunto apenas do médicos, mas de toda a sociedade.

Doença Infecta mais que a Aids

A hepatite C mata. Só nos Estados Unidos, onde a doença surgiu em 1998, cerca de 10 mil pessoas morrem todos os anos. E o pior: a taxa de mortalidade está crescendo. Relatórios da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que a doença já infectou quatro vezes mais pessoas que o HIV, o vírus que provoca a Aids. Pelo menos 4 milhões de americanos – 2% da população têm a doença. Segundo especialistas americanos, a hepatite C é uma séria ameaça à sociedade. É que milhares de pessoas ao redor do mundo são infectados pela hepatite C e não sabem que estão com a doença. Na Amazônia, a situação é mais grave porque os poucos meios de combate são ineficazes.

Origem do vírus é desconhecida

"As origens do vírus continuam sendo um mistério, mas o mais provável é que ele se tenha espalhado rapidamente, pela primeira vez, durante a 2^a Guerra Mundial. As transfusões de sangue, na época uma tecnologia nova, eram comuns nos campos de batalha e equipamentos esterilizados eram raros.

Nos anos 60, pesquisadores começaram a notar os primeiros problemas hepáticos entre as pessoas que haviam recebido transfusões. Depois, os cientistas conseguiram diferenciar uma nova modalidade. Descobriu-se que havia um terceiro tipo de hepatite, que foi batizado de não-A e não-B.

Só em 1989 uma empresa de biotecnologia replicou parte do vírus e criou o primeiro teste sanguíneo para detectá-lo. Apesar disso a hepatite C continua sendo, em grande parte, um mistério. O motivo é que o vírus é constituído por RNA, um material

genético sobre o qual se sabe muito menos do que sobre os vírus constituídos por DNA. O vírus da hepatite C resiste a tentativa de ser cultivado *in vitro*.

Com o HIV, o vírus da hepatite C sofreu uma mutação de sua cobertura protéica para passar desapercebido pela defesa imunológica do corpo. Há, pelo menos seis genotipos de diferentes hepatites C, e mais de 30 subtipos. Ao contrário do HIV, o vírus da hepatite C não ataca o sistema imunológico, tornando suas vítimas menos sujeitas às infecções oportunistas que afetam os portadores da Aids. O HIV também progride mais rapidamente e causa mais mortes.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 1998

Altera o art. 1º da Lei nº 9.608, de 1998, que "dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não-remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada de fins não-lucrativos, que tenha objetivo cívicos, culturais, educacionais, científicos, religiosos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade". (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O trabalho voluntário constitui-se de grande utilidade para a valorização da cidadania. Mediante a prestação desses serviços, as pessoas têm a oportunidade de oferecer as suas experiências de vida e conhecimentos acumulados, visando ao desenvolvimento educacional, cultural e social de toda a comunidade.

A presente proposta representa um avanço em relação aos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário. tratando-se de lei recente, pode-se argumentar que é prematuro qualquer alteração na disciplina da matéria.

Entretanto, dada a urgência com que o tema foi encaminhado, alguns detalhes podem merecer nova abordagem. Na verdade em todas as áreas sociais, existem voluntários que decidem buscar a tutela jurisdicional, com o intuito de verem reconhecidos vínculos empregatícios com entidades assistenciais.

Com base no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Poder Judiciário tem reconhe-

cido, no caso, a inexistência de qualquer relação empregatícia.

Além do mais, a Lei nº 9.608/98 estabelece, no parágrafo único do art. 1º, que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Objetivando mitigar os inúmeros problemas que as instituições religiosas vêm sofrendo, advindos sobretudo de pessoas oportunistas, propõe-se, no texto do art. 1º, a inclusão de tais entidades no rol das que operam mediante a prestação de serviços voluntários de terceiros.

Deve-se, em suma, evoluir na busca de uma disciplina mais justa e mais atenta às diversas especificidades do serviço voluntário, razões essas que orientaram nossa iniciativa.

Ofereço, assim, à douta consideração de meus ilustres pares este projeto de lei, consciente de que lhe darão, com o costumeiro espírito público e ampla visão dos problemas nacionais, a acolhida que merece, dentro dos objetivos que nortearam sua formulação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1998. – Senador Esperidião Amin.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1998

Altera o art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44.. (...):

I – aplicada pena privativa de liberdade inferior a 2 (dois) anos ou se o crime for culposo; (NR)

Parágrafo único. A pena privativa de liberdade, igual ou superior a 1 (um) anos, pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas penas restritivas de direitos, exequíveis simultaneamente." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

A Lei Penal possui dispositivos que permitem a aplicação de penas restritivas de direitos, em substituição àquelas que privam o condenado de sua liberdade, conforme se apresenta a tendência da execução penal moderna e em resposta às necessidades de minoração dos problemas do Sistema Penitenciário que, de longa data, está em grave crise.

Não obstante, julgamos que cabe alteração na abrangência da aplicação desse tipo de pena. A lei, conforme disposto no inciso I do artigo do art. 44 do CP, só permite a substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, quando a sanção aplicada for inferior a um ano ou o crime for culposo. Analisando os crimes e as sanções cominadas no Código Penal, estamos convencidos de que as penas privativas de liberdade, inferiores a 2 (dois) anos, poderiam ser substituídas por restrição de direitos, sem prejuízos para a justiça. Reforça o argumento o fato de que, submetida a condições semelhantes à do art. 44 do CP (não-reincidência, as características pessoais do agente e as circunstâncias do delito), a lei permite que seja concedida ao infrator liberdade provisória, mediante fiança, no caso do cometimento de crimes cuja pena mínima seja igual ou inferior a 2 (dois) anos (art. 323 do Código de Processo Penal). Ora, se é considerado seguro, para a sociedade e para a persecução criminal do Estado, que uma pessoa envolvida num ato criminoso possa responder a processo criminal em liberdade, se a pena mínima cominada ao crime for inferior a dois anos, porque não seria seguro e eficaz, do ponto de vista dos objetivos do apenamento, a aplicação da sanção penal de restrição de direitos em substituição a privativa de liberdade, se ela, "in concreto" for inferior a 2 (dois) anos?

Estamos seguros de que essa alteração proposta ao art. 44 do Código Penal muito contribuiria para mitigar a situação caótica de nosso Sistema Penitenciário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1998. – Senador Espíridião Amin.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

I – aplicada pena privativa de liberdade inferior a 1 (um) ano ou se o crime for culposo;

II – o réu não for reincidente;

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

Parágrafo único. Nos crimes culposos, a pena privativa de liberdade aplicada, igual ou superior a 1 (um) ano, pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas penas restritivas de direitos, exequíveis simultaneamente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Leônio Paiva) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Ermândes Amorim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estivemos, nesses últimos dias, visitando todo o Estado de Rondônia, tendo em vista estarmos disputando as eleições para o Governo do Estado. E, nessas visitas, nesse contato com o povo de Rondônia, levantamos um problema que não é novidade em todo o País: o desemprego, que naquela região talvez já atinja a marca dos 80%. O Estado está totalmente abandonado. O Governador já se acostumou a governar com milhões de reais de recursos encaminhados de Brasília para Rondônia, em virtude do trabalho da Bancada, em âmbito federal, e da bondade do Governo Federal, por meio da sua área econômica, ajudando um Governo denunciado por nós nesta Casa dezenas e dezenas de vezes por desvios de verbas

públicas destinadas à saúde, à recuperação de estradas, a investimentos.

Existe também o problema da atuação do Ibama no Estado de Rondônia no que se refere à lei que trata das questões ambientais. Aprovada por esta Casa, esta lei tem um teor punitivo, ou seja, é feita sem distinção de região. A meu ver, é uma lei preparada para ser aplicada em regiões como o Paraná, São Paulo e Bahia, onde já não existem florestas. Esta lei está sendo aplicada com todo o rigor na região Norte, especialmente no Estado de Rondônia.

Muitas pessoas do Ibama estão sendo recrutadas para trabalhar no Estado de Rondônia em ritmo de mutirão, a fim de punir aqueles que vivem da extração da madeira, das serrarias, das indústrias de móveis e de tantos outros setores. Não bastasse isso, o Governo do Estado, na ganância de obter mais recursos federais, quer agora inibir o projeto do Presidente da República de assentar famílias, calcando-se na questão do tal zoneamento ecológico, a pretexto do qual buscou milhões e milhões do Governo Federal e do BIRD para o Planaflora, o Plano Agroflorestal. Desse montante, restam mais de sessenta milhões, que devem ser destinados ao Estado de Rondônia.

A maior parte do dinheiro destinado ao Estado foi desviada. Agora, o Governador de Rondônia quer impor aos assentamentos uma lei de zoneamento, reivindicando um espaço maior para manter reservas. Assentamentos do Incra têm sido suspensos, como nas cidades de Buritis, São Francisco e Guajará-Mirim e várias outras do Estado, que estão sendo prejudicadas pelo Planaflora, pelo zoneamento Área IV. É uma perversidade a prática de busca de recursos em detrimento do desenvolvimento do Estado de Rondônia, dos assentamentos, das áreas devolutas que existem no Estado de Rondônia, onde há milhares de pessoas assentadas produzindo café, feijão, arroz e trabalhando com pecuária. Mesmo assim o Governo de Rondônia quer retirar esses produtores daquela região.

Já denunciamos o desvio de recursos ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Pùblico Federal, ao Ministério Pùblico Estadual e à área econômica do Governo Federal.

Sr. Presidente, aquela gente que está assentada jamais poderia ser molestada pela ganância do atual Governador. A cidade de Buritis prepara-se para uma revolução: marchar até o Palácio do Governo, até a Assembléia Legislativa, para impedir que o Governo do Estado retire milhares de famílias de agricultores que estão produzindo em Rondônia. Não podemos permitir que isso aconteça.

Com relação a essa questão ambiental, discute-se em meu Estado sobre uma área de 1.865.00 hectares de terra para menos de cem índios, que teve sua demarcação iniciada no Governo Samey e finalizada no Governo Collor. Nessa área, há agricultores com títulos definitivos de mais de 20 anos. Esse decreto atingiu fazendeiros, e até hoje nem a Funai nem o Incra nem o próprio Governo Federal, que decretou a criação dessa reserva indígena, pagou os proprietários.

Nesta semana, tive informações de que gente da Funai assassinou dois produtores rurais. Logo após concluirmos o levantamento que estamos fazendo, vamos levar essa denúncia ao Ministro da Justiça, à Polícia Federal, para que tome providências no sentido de evitar mais mortes nessa área.

Tudo isso que se comenta aqui diz respeito à questão ambiental, à questão de reservas indígenas sobre as quais foram feitos decretos palacianos, inclusive para atender interesses internacionais. Foi o caso do decreto feito pelo nosso eminente colega e então Presidente da República José Sarney, que, pressionado por interesses internacionais, criou essa reserva em áreas com título definitivo e escritura pública. Os verdadeiros proprietários daquelas áreas, que hoje estão sendo postos para fora das suas terras, não foram indenizados. Apesar de ainda estar havendo mortes, ninguém toma providências.

Nós vamos fazer um trabalho para, primeiro, inibir a ganância do Governo do Estado em querer sempre mais recursos, em detrimento da comunidade, e, em seguida, fazer uma correção na quantidade de terra distribuída para cada índio. Não tem cabimento que seja criada uma reserva de 1.865.000 hectares de terra produtiva, inclusive dentro de áreas tituladas de fazendeiros, e colocada à disposição de menos de 100 índios, para ficar abandonada. A Funai sequer dá atenção ou apoio aos índios. A maioria está morrendo de malária por falta de assistência, abandonados. A Funai, que já deveria ter sido extinta, em nada tem ajudado na questão indígena, nem tampouco na resolução dos problemas de conflitos de terra.

Em relação a essa questão ambiental, vamos apresentar um projeto para que esta lei, aprovada recentemente aqui nesta Casa, seja modificada e institua-se uma lei ambiental para cada Estado. A questão do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Paraná não se aplica a Rondônia. Esta lei tem que ser modificada e adaptada às necessidades de cada região. Por isso, somos contra o trabalho que o Ibama está fazendo, até porque é um trabalho de perseguição à região Norte, é um trabalho discriminatório. Não vamos aceitar que isso continue em Rondônia, porque

o desemprego atinge 80% e ainda estamos em uma época em que se vive da exploração e da industrialização da madeira. Evidentemente isto tem de ser feito com coerência, mas não se pode jogar milhares de pessoas no desemprego, na miséria, passando fome, em favor de interesses internacionais e de uma lei perversa para a região Norte, como esta lei que foi aprovada pelo Senado e que deveria ter restrições em relação à região amazônica.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Leonel Paivá, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Zanete Cardinal, por 20 minutos

O SR. ZANETE CARDINAL (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo anunciou, no final de junho, o seu Plano de Safra 98/99 que, embora represente avanço em vários de seus aspectos, deixou de elevar o crédito de cesteio, o que, segundo os especialistas, pode comprometer a expectativa que se tem de elevar a nossa produção de grãos para cem milhões de toneladas na virada do século.

De acordo com dirigentes de entidades ligadas à agricultura, produtores e outros conhecedores do setor, só a elevação do limite de crédito de cesteio contribuiria de maneira eficaz para motivar os nossos agricultores a plantar mais. Todos conhecem as grandes dificuldades enfrentadas pelas pessoas que, no Brasil, aceitam correr o risco de permanecer produzindo no campo. Portanto, era de se esperar que, sensível a este setor tão sacrificado da nossa economia, o Governo tivesse ampliado as margens de financiamento, dando mostra concreta de que se interessa pela sorte de quem quer produzir ainda mais alimentos para o povo brasileiro.

De outro lado, é preciso reconhecer que, sem sombra de dúvida, o Governo brasileiro tem se esforçado bastante para resgatar a antiga e imensa dívida que este País tem para com seus produtores agrícolas. Muito foi feito, é verdade, mas ainda existe muito por fazer. O Plano de Safra, agora anunciado, terá um total de R\$10 bilhões, contra os R\$7,3 bilhões investidos na safra anterior. Houve um aumento real da ordem de 37% nos recursos utilizados, o que configura uma sinal efetivo de empenho pela agricultura.

Outra medida positiva tomada agora foi a redução significativa das taxas de juros para o crédito rural e para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf. A taxa de juros do crédito rural caiu de 9,5% para 8,75%, enquanto que as taxas para o Pronaf foram reduzidas de 6,5% para 5,75%. Em tempos de inflação baixa, essas quedas correspondem a uma sensível melhoria para os nossos produtores.

Como já disse inicialmente, o problema foi a manutenção do mesmo limite de financiamento já usado na safra anterior: R\$300 mil para algodão; R\$150 mil para arroz, feijão, mandioca, milho e sorgo; R\$100 mil para soja nas regiões Centro-Oeste e Norte e R\$40 mil para os demais cesteios agrícolas. Mantendo-se esses parâmetros, conforme os especialistas em economia rural, os agricultores de médio e grande porte que quiserem incorporar novas áreas terão de recorrer a outros recursos, com juros de mercado, o que acaba sendo um risco muito elevado.

Para que seja efetivamente elevada a produção nacional de grãos, é preciso que se utilizem, com maior intensidade, recursos tecnológicos modernos e novas técnicas de plantio. Como se sabe, grande parte dos aumentos de produção que tivemos nos últimos tempos corresponde apenas ao aumento da área cultivada. É necessário mudar isso. No mundo globalizado, deve-se ganhar qualidade, eficiência e produtividade para enfrentar a concorrência internacional.

Nesse aspecto, é interessante ressaltar que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social vai liberar, para esta safra, R\$500 milhões para um programa permanente de incentivo ao uso de corretivos de solo, com juros de 8,75% ao ano e prazo de pagamento de cinco anos, com dois anos de carência. Os agricultores terão também R\$1 bilhão para investimentos como compra de máquinas, fato que acabará refletindo – se positivamente na venda de tratores e implementos agrícolas.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ZANETE CARDINAL (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Fico muito contente, nobre Senador, porque V. Ex^a representa o Mato Grosso, que, junto com meu Estado, Mato Grosso do Sul, e outros Estados do Centro – Oeste, sem dúvida nenhuma, dá uma grande contribuição ao setor agrícola do nosso País. V. Ex^a aborda o esforço do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que acresce à próxima safra cerca de R\$2 bilhões para a classe a que nós todos pertencemos,

nós que representamos aqui o Centro – Oeste. V. Ex^a diz, e é verdade, que o nosso País patina há muitos anos em cerca de 80 milhões de toneladas e que é preciso atingir 100 milhões de toneladas urgentemente. Então, primeiro, temos de reconhecer o esforço que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está fazendo para o desenvolvimento da agricultura, que – todos nós sabemos – foi a âncora de sustentação da estabilidade da moeda em nosso País. A agricultura sofreu e ainda está sofrendo. É preciso, portanto, afrouxar as rédeas para que a agricultura possa realmente ser um fator auxiliar, não só na alimentação da população brasileira, como também para cumprir um importante papel, como sempre cumpriu, na balança comercial do País. Cumprimento V. Ex^a e fórmulo votos de que esses juros, que baixaram um pouquinho, baixem ainda mais, porque a Nação brasileira só terá a lucrar com isso. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ZANETE CARDINAL (PFL – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ao analisarem o Plano de Safras 98/99, as lideranças agrícolas foram unânimes em reclamar a inexistência de um dispositivo que proteja os brasileiros contra produtos agrícolas subsidiados na origem, em especial contra algodão e trigo. Como se sabe, são numerosos os países que, embora aprengam teses liberais, subsidiam pesadamente seus agricultores.

Ninguém desconhece também que, nos últimos anos, após a chamada abertura da economia brasileira ao comércio internacional, o Brasil tem sido vítima de dumping. Ora, é impossível concorrer nessas condições. O que os brasileiros esperam é que o nosso Governo – que se diz preocupado com as nossas contas internacionais e com a manutenção do nível de emprego – adote medidas efetivas para barrar essas importações ilegais.

É preciso dar um basta. O Governo já fez parte de sua obrigação ao aumentar o volume de recursos para o financiamento da safra, mas ficou faltando mostrar sua intenção política de evitar que o Brasil se transforme no mercado preferencial para a colocação de produtos fartamente subsidiados. Chega de importar alimentos e de exportar empregos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Zanete Cardinal, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Djalma Bessa, Sr^ss. e Srs. Senadores, enviei na semana passada ao Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, o Exmº Sr. Gustavo Krause, ofício relativamente às obras da Usina Hidrelétrica Porto Primavera.

A propósito, gostaria de mencionar que ontem visitei as obras do Porto Primavera assim como dez cidades da região do Pontal do Paranapanema, inclusive a cidade de Rosana e o distrito de Primavera, onde está localizada a usina, junto ao Rio Paraná. Estive em grande parte das cidades que estão sendo afetadas pela construção da usina e pelo enchimento do grande lago que se formará ali, com repercussões de grande impacto ambiental, justamente a preocupação do ofício que passo a ler:

"Sr. Ministro,

A construção da Usina Hidrelétrica – UHE Porto Primavera, recentemente denominada Sérgio Motta, em homenagem ao ex-Ministro das Comunicações, foi iniciada há quase vinte anos, estando seu funcionamento a depender da Licença de Operação, que está a cargo do Ibama. Além da licença, a autorização para o início do enchimento de seu reservatório está pendente de solução judicial, uma vez que foi concedida medida liminar ao pedido do Ministério Público Federal, tendo em vista a CESP não ter cumprido todos os programas de controle ambiental.

A UHE Sérgio Motta, após a formação do reservatório de 250 mil hectares, deverá atingir cerca de 1.729 famílias nos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, totalizando mais de 6000 pessoas, sendo a grande maioria residente nas ilhas do Rio Paraná e na zona rural dos dois Estados. Do total de famílias atingidas na cota 253 (primeira fase de enchimento do lago), 416 estão no Estado de Mato Grosso do Sul e 256 no Estado de São Paulo, somando 672 famílias.

Tendo em vista assegurar o atendimento da população afetada, especialmente quanto aos aspectos ligados à moradia e ao emprego, considerados para efeito da emissão da Licença de Operação da Usina por parte do Ibama, solicito – lhe as seguintes informações:

1. Todas as 672 famílias que serão atingidas pela cota 253 de enchimento do reservatório já se encontram assentadas?

2. Que meios foram colocados à disposição da população nos reassentamentos rurais visando a garantir-lhes o atendimento à educação e à saúde?

3. Todos os reassentamentos rurais estão dotados de casas de alvenaria, redes de água e energia elétrica, infra-estrutura básica de serviços, estradas de acesso, conforme previsto no Estudo de Impacto Ambiental?

4. As famílias do meio urbano que serão atingidas já estão relocadas em suas residências definitivas?

5. Como foi equacionado o problema das aproximadamente 550 famílias que perderão seus empregos em São Paulo e Mato Grosso do Sul, e que, segundo o Estudo de Impacto Ambiental/RIMA, deverão receber apenas um auxílio – mudança para se transferirem dos locais onde trabalham? O IBAMA considera adequado esse tratamento dado à questão?

6. As 51 famílias atingidas pela cota 253 e compostas por pessoas mais idosas que residem em unidades rurais estão sendo alocadas em núcleos de reassentamento urbano, sem que possam escolher ir para os núcleos rurais. O Ibama entende adequada essa solução?

7. O último cadastro para atendimento de beneficiários dos programas sócio-econômicos foi realizado em 1996. De lá para cá, a mobilidade demográfica havida não foi acolhida nos cadastros. O Ibama considera necessária a atualização dos cadastros?

8. No Município de Bataguassu/MS há algumas dezenas de famílias residindo em área de inundação que não são reconhecidas pela CESP como beneficiárias de reassentamento. Qual a posição do Ibama sobre a questão?

9. As jazidas de argila – matéria-prima para as cerâmicas e para as olarias – serão atingidas pelo reservatório da usina, ameaçando mais de 4.000 postos de trabalho distribuídos entre olarias familiares e indústrias cerâmicas. O EIA/RIMA prevê medidas visando a assegurar a manutenção das atividades produtivas, especialmente as das olarias familiares. Foram realizados os estoques previstos? Fo-

ram definidas as jazidas alternativas que garantam a continuidade do setor para após o término dos estoques? Na falta de jazidas alternativas disponíveis, quais as exigências apresentadas pelo Ibama com vistas à compensação pelo fim das atividades?

10. Os programas de readequação da atividade pesqueira previstos no EIA/RIMA são considerados pela população insuficientes tanto quanto a definição do público a ser beneficiado como quanto ao alcance das medidas propostas. A CESP considera como diretamente impactados apenas cerca de 300 pessoas que residem na área diretamente afetada pelo lago e que deverão ser transferidas para núcleos urbanos. Por outro lado, aproximadamente 700 pescadores filiados às três Colônias de Pesca na região também consideram-se impactados pela diminuição do pescado, especialmente após a construção da barragem, em 1994, e pelas mudanças necessárias quanto ao material de trabalho e às técnicas a serem utilizadas para o exercício da atividade no futuro reservatório. Essa comunidade reivindica medidas concretas, como apoio à aquisição de equipamentos – redes de espera, motores dos barcos –; fomento à construção de tanques de rede ou de tanques continentais; e flexibilização das normas relativas à pesca nos primeiros anos após a formação do lago. Qual a posição do IBAMA quanto à definição do público beneficiário e à suficiência das medidas relativas ao setor pesqueiro?

11. Foram devidamente cumpridos os compromissos e obrigações legais para com a comunidade indígena Ofaié – Xavante, tradicionalmente habitante da área afetada?

12. Foram assinados, no Estado do Mato Grosso do Sul, vários acordos entre prefeituras dos municípios atingidos e a CESP, implicando alterações dos termos do Estudo de Impacto Ambiental e RIMA. O Ibama analisou a legalidade e a pertinência desses acordos?

Tendo em vista que as informações aqui solicitadas referem-se a procedimentos que devem ser cumpridos para compensar e mitigar os impactos decorrentes da construção da UHE Sérgio Motta sobre a população que será atingida pela barragem, as informações aqui solicitadas são de fundamental importância.

Certo de sua atenção, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy*

Essas informações, Sr. Presidente, são muito importantes para todas as entidades que se preocupam com o meio ambiente e com o destino das populações afetadas por essa grandiosa obra, obra que tive a oportunidade de ver pessoalmente e constatar seu sentido espetacular. É uma das maiores usinas já construídas em nosso País e certamente causará um impacto extraordinário no que diz respeito à oferta de energia elétrica; mas, obviamente, sua construção também causará um enorme impacto ambiental. Daí as importâncias dessas informações.

Saliento que eu poderia ter utilizado do instrumento do requerimento, mas tão premente se faz a obtenção dessas informações, em vista da iminência do enchimento do reservatório, que preferi fazer as indagações por meio de ofício, com o objetivo de dar mais rapidez ao processo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tenho certeza de que o Senador Ramez Tebet, a quem, com muita honra, concederei o aparte, recebe da população do Mato Grosso do Sul apelos no sentido de ser prestada uma informação precisa com relação à proteção do meio ambiente e da população ribeirinha, em decorrência do que vai acontecer com a Usina Sérgio Motta.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte, porque me permite, como representante do Estado de Mato Grosso do Sul, acrescentar algo ao requerimento que V. Ex^a formula em defesa da população dos Municípios paulistas e também dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Meu Estado, naturalmente, é o mais atingido pela usina de Porto Primavera. A extensão territorial de nossas terras férteis que serão inundadas, Senador Eduardo Suplicy, atinge cerca de 200 mil hectares, o que positivamente causará graves prejuízos à sua população. Há anos, desde que cheguei a esta Casa, acompanho atentamente quase todas as reuniões realizadas em meu Estado junto à população que sofrerá os impactos da obra, representada pelos atuantes e dinâmicos prefeitos. Essas pessoas constituíram uma entidade de defesa de nossa população. Entendo ser preocupação de todos os brasileiros que se consiga fazer o melhor para que o meio ambiente seja preservado. Meio ambiente hoje significa qualidade de vida, e não podemos relegá-la ao segundo plano em nome de um progresso tec-

nológico e científico. Quero fazer justiça ao trabalho da CESP, que vem dialogando conosco, vem procedendo democraticamente junto ao Estado de Mato Grosso do Sul; comparecendo com seus técnicos a todas as reuniões e procurando dar explicações. Naqueles encontros são feitas exigências, algumas delas já cumpridas e outras ainda não. Há alguns dias, estive presente no local onde está sendo executada a complementação da Ponte Maurício Joppert, sobre o Rio Paraná. Esse requerimento de V. Ex^a tem pertinência, mas é preciso que se diga objetivamente quais as condições necessárias para que isso se cumpra. Essa novela vem – se arrastando há muitos e muitos anos, e tanto V. Ex^a como eu temos o dever indeclinável de defender aquela população. Eventualmente, há pescadores e ceramistas prejudicados, que devem receber uma efetiva compensação. No instante em que faço coro ao pronunciamento de V. Ex^a, também quero fazer justiça às Centrais Elétricas de São Paulo, que, por intermédio de sua Diretoria e junto com o Governo do meu Estado, mas principalmente junto com os prefeitos e vereadores, vem envidando todos os esforços para solucionar a questão, muito embora ainda exista algo por fazer. E o requerimento de V. Ex^a pode apressar a efetiva solução para os prejuízos que por acaso ocorram e que evidentemente precisarão ser sanados. Não tenha dúvidas, Senador Eduardo Suplicy, de que o maior prejudicado em tudo isso não é o Estado de V. Ex^a, mas o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, que terá uma porção de terras inundadas muito maior do que a do Estado de São Paulo, sendo que o Mato Grosso do Sul é uma unidade da Federação que vive basicamente da economia primária, como bem o sabe V. Ex^a. Por esses motivos, quero acompanhar essa questão atentamente, junto com V. Ex^a. Vamos ver se encontramos juntos um caminho para que tudo seja resolvido no menor espaço de tempo possível. Sei que esse é o objetivo de V. Ex^a, como é o meu também, principalmente em prol da população dos dois Estados atingidos. Receba V. Ex^a os meus cumprimentos. Tenho a certeza de que a CESP estará ouvindo o seu pronunciamento. Vamos acompanhar isso, e o requerimento de V. Ex^a, naturalmente, será respondido rapidamente pelo Ibama.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, que demonstram também a preocupação com os efeitos decorrentes da entrada em funcionamento da Usina de Porto Primavera. Espero que o Ministro Gustavo Krause possa responder o quanto antes a essas indagações, para tranquilidade da população de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.

É preciso que a preocupação com o meio ambiente não se sobreponha ao direito à vida, ao direito

à moradia. Ainda recentemente, em São Bernardo do Campo, houve um choque dramático: em função de se preservarem o meio ambiente e as áreas junto à represa no Município de São Bernardo do Campo, que são mananciais, de repente houve um desalojamento da população que estava ali há algum tempo. Essa população ficou consternada, porque via tantas outras áreas também ocupadas por residências, mas foi escolhida a sua área para se destruir, exemplarmente, a residência de 360 famílias, sem alternativa e de uma hora para outra. Esse fato chocou a Direção da OAB – São Paulo, que resolveu agir e explicar que o direito à preservação do meio ambiente não se pode sobrepor ao direito à vida e à moradia. Temos de pensar nisso. Neste caso da Usina de Porto Primavera, os pescadores, os ceramistas e todos os que lá moram merecem a devida consideração. Daí por que estas informações estão sendo solicitadas ao Ministro Gustavo Krause.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aproveitando a oportunidade, eu gostaria de reiterar o convite que fiz a V. Ex^{as} para comparecerem amanhã e quarta – feira à Conferência Internacional Renda Mínima – Discussões e Experiências, a mais importante Conferência Internacional realizada nas Américas sobre o tema.

Na Europa, desde 1986, de dois em dois anos tem havido congressos da rede europeia da renda básica, em que se discutem todas as experiências de renda mínima, renda básica e imposto de renda negativo. No entanto, nunca houve nas Américas um simpósio com a importância deste que será realizado amanhã.

Agradeço o apoio que o Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos Magalhães, e o da Câmara dos Deputados, Michel Temer, estão dando à realização desse simpósio. Trata – se de iniciativa conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, desta Casa, e da Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, do Grupo Parlamentar Intermericano sobre População e Desenvolvimento, do Dieese, do IPEA e do Fundo de População das Nações Unidas. Eminentess especialistas do Brasil, da Argentina, da Colômbia, da Venezuela, das Américas, da Europa, da África do Sul e economistas que estudaram profundamente o assunto vão participar do evento. O Sr. Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, deverá abrir a Conferência amanhã, juntamente com o Sr. Robert Greenstein, do Centro de Estudos Orçamentários e de Políticas Públicas de Washington, e o Sr. Guy Standing, Presidente da BIEN Rede Européia da Renda Básica. Ha-

verá diversas sessões, inclusive sobre Renda Mínima e Combate ao Desemprego; Renda Mínima, Trabalho Infantil e Mulher; Renda Mínima e Erradicação da Pobreza.

No encerramento, que deverá ser presidido pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, depois de balanço que pretendo fazer dos dois dias de evento, o Ministro Pedro Malan fará a palestra de encerramento. Convido, portanto, todos os Srs. Senadores para estarem presentes nessa Conferência Internacional, Renda Mínima: Discussões e Experiências, a ser realizada na Ala Senador Nilo Coelho, sala 2, e, nos momentos em que houver muitas pessoas, no Auditório Petrônio Portella.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Djalma Bessa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está franqueada a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tive conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas por diversas entidades de classe e de representação dos interesses dos consumidores e do movimento ambientalista, em relação ao processo que a empresa americana Monsanto submeteu à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) – órgão vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia –, pleiteando a desregulamentação da soja Roundup – Ready, obtida por técnicas de engenharia genética.

Tais ações visam evitar que a CTNBio defira esse pedido, sem que os diversos setores da comunidade científica vinculados ao tema e as instâncias de representação dos interesses dos consumidores, da saúde pública e do meio ambiente participem desse debate que envolve decisão da maior responsabilidade, face às incertezas sobre os efeitos reais no homem e no ambiente, da utilização dos organismos geneticamente modificados, como é o caso dessa variedade de soja.

Além desses riscos, a liberação da utilização dessa tecnologia de alto custo, e sobre o controle monopólico de uma empresa estrangeira, repercutirá

na desnacionalização da base técnica da agricultura brasileira, afetando, com maior intensidade, os setores da agricultura familiar.

Vale destacar o descontentamento manifestado pelas entidades com relação à absoluta falta de transparência no funcionamento da CTNBio, o que levou o Instituto de Defesa do Consumidor – Idex, única entidade representativa da sociedade civil com assento naquele, colegiado a se desligar do mesmo.

Pelas mesmas razões, o representante da Fundação Osvaldo Cruz pediu afastamento da CTNBio, cuja composição ficou restrita à representação do Governo, com quatorze membros e dois representantes da indústria, entre os quais um representante da própria Monsanto.

Dada a gravidade que cerca tanto o episódio da desregulamentação da soja transgênica quanto os procedimentos do CTNBio nesse processo, o Idex, o Green Peace, a As – PTA – Assessoria de Serviços e Projetos em Agricultura Alternativa, a Fisenge – Federação dos Sindicatos de Engenheiros do Brasil, o Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação em Agricultura e Saúde e a ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária, deram entrada, junto à CTNBio, em uma alentada contestação técnica ao referido processo.

Convencido da pertinência dos argumentos dessas entidades e preocupado com a falta de transparência e com o caráter altamente restrito dos debates envolvendo esse julgamento do pedido da Monsanto, mantive contato telefônico com S. Ex^a o Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Israel Vargas, na última semana, tentando a revisão desse processo, de forma a que se obtenha mais tempo e maior participação da sociedade civil.

Desconheço as razões pelas quais o Sr. Ministro não pode atender a essa solicitação. Assegurou-me S. Ex^a que a CTNBio não decidirá o caso sem antes responder à contestação apresentada pelas entidades.

Nessa oportunidade, faço um apelo para que o Presidente desta Casa e os Líderes dos Partidos, inclusive os de sustentação do Governo, "gestionem" para que o Congresso tenha a oportunidade de realizar um amplo debate público sobre essa questão, antes que a "clausura" do ambiente da CTNBio decida sobre tema da maior relevância para os interesses nacionais, o que poderá vir a ocorrer nos próximos dias 13 e 14.

Assim, Sr. Presidente, solicito a transcrição do manifesto à Nação sobre o caso, lançado sobre várias entidades, registrando ainda que o próprio Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia encaminhou expediente ao Presidente da Comissão Técnica de Biossegurança, corroborando os argumentos e a solicitação das demais entidades.

Assim, essas entidades fazem essa moção, que finaliza com as seguintes palavras:

Para cumprir com nossas obrigações para o futuro da humanidade, não podemos permitir que empresas como a Monsanto – na procura da expansão de seus próprios mercados e insumos agrícolas – coloquem em risco a saúde humana e nem que deserdem as próximas gerações de seu patrimônio natural.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPlicy EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a terá atendido o pedido da transcrição.

MANIFESTAÇÃO À NAÇÃO

Frente ao Pedido de Desregulamentação de Soja Transgênica na CTNBio

Brasília, 28 de julho de 1998

As entidades da sociedade civil brasileira abaixo assinadas vêm manifestar a sua profunda preocupação frente à possibilidade do governo brasileiro vir a autorizar o plantio e a comercialização de soja transgênica nos próximos meses.

No mês de junho, a CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança), órgão federal encarregado de controlar a segurança nas atividades envolvendo a biotecnologia, começou a examinar um pedido da multinacional Monsanto para "desregular" o plantio e a comercialização de sua soja geneticamente engenheirada, a soja "Roundup Ready", que é resistente ao herbicida glifosato, fabricado pela mesma Monsanto e conhecido comercialmente por Roundup.

As entidades abaixo assinadas consideram como prematura e irresponsável qualquer autorização para a liberação do cultivo da soja "Roundup Ready", pois a avaliação de risco ambiental feita pela Monsanto apresenta deficiências metodológicas graves, invalidando qualquer pretensão de ter comprovado a segurança deste produto. Há várias questões essenciais que ainda não foram devidamente investigadas quanto aos impactos da soja transgênica, do herbicida glifosato e da combinação destes dois produtos no meio ambiente e na saúde humana.

Algumas destas questões altamente problemáticas se referem a evidências de maior produção na soja de hormônios assimiláveis pelo metabolismo humano, à interação da soja modificada com cadeias tróficas de pragas e predadores, ao potencial de aquisição de resistência ao glifosato por ervas invasoras que pre-

judicam a lavoura da soja, à maior incidência de dermatites entre trabalhadores rurais provocadas pelo glifosato, às possíveis reações alérgicas aos novos compostos da soja (em particular entre crianças que já apresentam alergias aos leiteiros), e às evidências conflitantes de persistência do glifosato no solo em milhões de hectares plantados com soja e nos cursos d'água, nos lençóis freáticos, etc.

Uma das principais evidências da falta de comprovação científica no processo submetido à CTNBio pela Monsanto, é que a única documentação oferecida de fonte nacional para as supostas garantias de segurança da soja "Roundup Ready" é uma carta assinada pela direção da Embrapa – parceira da Monsanto no desenvolvimento desta mesma soja transgênica. Não há no processo citação alguma de estudos ambientais ou toxicológicos realizados no Brasil, e muito menos manifestações de outros órgãos públicos das áreas sanitária ou ambiental. Não há no processo evidência alguma de vantagens agronômicas desta soja, levando a crer que o exclusivo interesse comercial pode levar a uma subordinação do interesse público maior aos interesses de mercado de uma empresa privada e de seus associados comerciais.

Portanto, autorizar o plantio da soja "Roundup Ready" no País seria o mesmo que permitir que o nosso meio ambiente e a saúde dos brasileiros também sirvam como cobaias em um experimento, cujos riscos a médio e longo prazo são imprevisíveis e – caso ocorram – poderão ser incontroláveis e irreversíveis.

Há um evidente desrespeito ao direito do consumidor à informação sobre sua própria comida no fato de que a CTNBio possa liberar o plantio e consumo da soja "Roundup Ready" quando o governo adia indefinidamente a adoção de regras nacionais para a rotulagem de alimentos transgênicos e ignora as iniciativas legislativas neste sentido no Congresso Nacional, enquanto espera a conclusão de complicadas negociações internacionais sem fim previsível (por exemplo nos âmbitos da Organização Mundial do Comércio e do Codex Alimentarius). Como os derivados da soja estão presentes e mais da metade dos alimentos industrializados, se não houver uma segregação e rotulagem plena destes produtos, o consumidor não poderá exercer o seu legítimo direito de escolha, garantido pela Constituição e pelo Código do Consumidor.

Além dos riscos relacionados diretamente com o meio ambiente e a saúde, ainda precisariam ser avaliados impactos sócio-econômicos negativos, resultantes da introdução de cultivos transgênicos, como o aumento da dependência da agricultura brasileira a tecnologias de alto custo, marginalização da agricultura familiar, incentivos à ampliação da monocultura da soja, crescente insegurança alimentar com o deslocamento de culturas alimentícias, e – em termos econômicos de curíssimo prazo – a perda do crescente mercado europeu para a soja convencional, não transgênica, plantada no Brasil. Estes aspectos deveriam ser considerados pela CTNBio em sua decisão sobre o pleito da Monsanto.

As entidades abaixo-assinadas consideram que as possíveis vantagens econômicas que a Monsanto e alguns setores agrícolas poderão usufruir de imediato com o plantio da soja transgênica não justificam os riscos ambientais, de saúde e sócio-econômicos que poderão atingir amplas parcelas da população, de maneira duradoura e irreversível.

Mais ainda, consideram que decisões tão sérias quanto estas, só deveriam ser tomadas após amplo debate com a opinião pública do país e não a portas fechadas, como tem sido feito até hoje pela CTNBio. Por isso, conclamam a opinião pública a exigir das autoridades públicas responsáveis pela liberação de cultivos

transgênicos no País – a CTNBio e os Ministério do Meio Ambiente, da Saúde e da Agricultura:

- (1) que adotem o "Princípio da Precaução", regra de ouro do direito ambiental, e
- (2) que rejeitem a solicitação da Monsanto.

Para que o Brasil possa posicionar-se futuramente com conhecimento de causa a respeito de possíveis vantagens e desvantagens da engenharia genética, solicitamos que as mesmas autoridades promovam um debate franco sobre o tema junto à população brasileira, sendo fundamental para tal que a composição e o funcionamento da própria CTNBio sejam modificados, permitindo uma ampla participação da sociedade civil.

Na virada do milênio, a engenharia genética – da forma como vem sendo conduzida até o momento – está suscitando ameaças talvez mais letais ainda do que as já conhecidas da poluição química e da energia nuclear. Independente de qualquer benefício que tenha sido prometido pelas indústrias responsáveis por esta tecnologia – que a promovem no Brasil como o caminho para o "Admirável Mundo Novo" – muitos produtos da engenharia genética têm a possibilidade de provocar impactos incontroláveis sobre o patrimônio genético do planeta e a saúde da humanidade.

Acreditamos que o "atraso" da sociedade brasileira neste caso, se houver, não se refere à adoção destas tecnologias já disseminadas na agricultura norte-americana, mas principalmente à formação de uma consciência e afirmação de entidades sociais no Brasil quanto à necessidade de controlar a sua introdução, a exemplo do que os cidadãos europeus vêm demonstrando ao Mundo.

Para cumprir com nossas obrigações para o futuro da humanidade, não podemos permitir que empresas como Monsanto – na procura da expansão de seus próprios mercados de insumos agrícolas – coloquem em risco a saúde humana, e nem que deserdem as próximas gerações de seu patrimônio natural.

ENTIDADES QUE ASSINAM ESTE MANIFESTO:

ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária

ABRAÇO – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária

AEABA – Associação de Engenheiros Agrônomos da Bahia

AS-PTA – Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa

FEAB – Federação de Estudantes de Agronomia do Brasil

FISENGE – Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros

GIPAS – Grupo Interdisciplinar de Pesquisas sobre Agricultura e Saúde

Greenpeace

IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

SENGF/BA – Sindicato dos Engenheiros da Bahia

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

Os Srs. Senadores Esperidião Amin e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exas. serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vários dos meus pares nesta Casa já ocuparam esta Tribuna para dar notícia de um acontecimento muito marcante para um significativo grupo de parlamentares brasileiros,

liderados pelo Senhor Vice-Presidente da República, Doutor Marco Maciel, ocorrido no Vaticano, nos dias 16 e 17 de maio último: o encontro de políticos integrantes da Pastoral Parlamentar Católica com sua Santidade o Papa João Paulo II.

Mais do que tratar das circunstâncias agradáveis que envolveram o encontro, quero chamar a atenção para o significado profundo que ele teve para nós, especialmente pela riqueza dos ensinamentos que colhemos das palavras a nós dirigidas por Dom Geraldo Majella Agnello, bispo brasileiro que presta serviços na Cúria Romana, em missa da qual participamos na Basílica de São Pedro, e diretamente por Sua Santidade o Papa João Paulo II, em audiência particular concedida à nossa delegação.

Para nós foi confortante ouvir diretamente da boca do nosso guia espiritual, o Papa, as palavras de carinho, de incentivo e de reconhecimento ao trabalho que procuramos desenvolver em prol do povo brasileiro. Foi marcante nos dois pronunciamentos a nós dirigidos ver que tanto Dom Geraldo quanto o Papa convergiram para um mesmo ponto: a atuação política deve ser um serviço voltado para o bem comum.

Dom Geraldo Majella, logo no início da sua homilia, relembrou o fato de que aquele encontro ocorria justamente na Basílica de São Pedro, o mesmo local em que, na década de 60, aconteceu o Concílio Vaticano II – comparado por ele a uma Assembléia Constituinte da Igreja – que reconheceu aos leigos cristãos, com particular atenção aos que se dedicam à atuação política, um lugar e uma missão de primeira ordem, não somente no que se refere às responsabilidades da vida e da missão eclesiás, mas também no que concerne à missão e ao apostolado dos leigos, arautos do Evangelho de Cristo e representantes da Igreja em meio aos muitos campos da vida do homem em sociedade.

Relembrou alguns ensinamentos da igreja sobre a política, citando a encíclica *Gaudium et Spes*: "A política autêntica é verdadeiro serviço ao bem comum de toda a população. O bem comum compreende o conjunto das condições de vida social que permitem aos indivíduos, famílias e associações alcançarem mais plena e facilmente a perfeição". De um outro documento papal, *Solicitude Rei Socialis*, extraiu um belo conceito de solidariedade: "A solidariedade: 'A solidariedade não é um sentimento de vaga compaixão ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante

de se empenhar pelo bem comum: ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos'".

Ao final, Dom Geraldo trouxe a nós uma palavra de incentivo e alento: "O leigo cristão, que milita na política com sã consciência, poderá sentir muitas vezes na sua própria vida a resistência e até mesmo a perseguição por parte de quem se opõe à promoção dos valores da justiça e do verdadeiro bem comum. Mas é preciso não se desencorajar e continuar a acreditar na eficácia das propostas que o político cristão tem a propor e a defender na vida em sociedade". Como falou Jesus no Evangelho de João: "Na vida, haveis de ter aflições. Coragem, eu venci o mundo!" (Jo 16,33)

O encontro com o Papa João Paulo II foi marcado pela cordialidade da acolhida. No discurso com que nos saudou, Sua Santidade procurou apresentar algumas reflexões acerca da nossa condição de políticos católicos. De acordo com o Papa, o cristão comprometido na vida pública mais do que outros políticos tem o dever de defender o homem e promover os seus direitos, por saber que cada um foi criado à imagem e semelhança de Deus.

Diante do materialismo anticristão que se propaga em muitos setores da sociedade, é urgente que se mantenha o compromisso cristão de uma coerência sempre maior na gestão da vida pública, espera o Papa.

Diante desse fato, "a Igreja não cessa de impor de Deus a graça de que não venha a faltar nunca a retidão nas consciências humanas, que não se embote a sua sensibilidade sã diante do bem e do mal... Se não tiverdes receio de testemunhar e defender um sadio humanismo cristão, também no âmbito político e social, sereis capazes de afirmar que o bem comum está acima dos interesses partidários".

O Papa entende que o empenho da vida pública deve ser entendido como um serviço aos irmãos, promovendo o respeito aos direitos humanos de todos, especialmente dos mais pobres e necessitados.

A propósito da missão primordial do político de aperfeiçoar a legislação, o Papa, seguindo os ensinamentos da Igreja, espera que as leis estejam sempre a serviço da vida e de todas as pessoas. "Uma legislação positiva não pode ser constituída independentemente do respeito da lei natural e dos valores morais fundamentais. Em nome do princípio democrático, não se pode questionar a dignidade alienável de todo ser humano.

Sua Santidade citou aquilo que ele considera como um dos requisitos fundamentais da democracia: valores sólidos tirados do Evangelho. "Uma democracia sem valores se converte facilmente num totalitarismo declarado ou dissimulado. Por isso, uma das tarefas mais urgentes do político cristão é levar o Evangelho a todos os caminhos do mundo, em particular aos meios de comunicação social, cujo poder não se deve subestimar. O político não representa em primeira linha a si próprio, mas antes a verdade a que se sente obrigado".

Foi gratificante e reconfortante ouvir de Sua Santidade uma palavra de louvor ao trabalho desenvolvido por nós: "Conheço o vosso esforço por defender os princípios que têm sua origem no Evangelho da vida. Sei bem que não vos é fácil pô-los em prática dentro da Assembléia Legislativa, no contexto do pluralismo parlamentar. O direito à vida; o da dignidade da família e o da instrução religiosa nas escolas; a defesa das prerrogativas essenciais que exigem o mais fino e delicado respeito pela mulher brasileira e pela infância; o dever de garantir o direito ao trabalho e sua justa remuneração; o combate à seca; e o empenho por garantir uma reforma agrária efetiva, justa e eficiente; e, para não citar outros, a preocupação pela correta aplicação das leis vigentes tanto no amparo dos migrantes, quanto das populações indígenas. Que Deus siga abençoando esse esforço conjunto, permeado de caridade cristã, especialmente quando dedicado à família brasileira".

Tais ensinamentos, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, carregam em si o peso da autoridade moral de que goza Sua Santidade o Papa João Paulo II, líder incontestável do mundo neste final de milênio. Não há como contestá-los, seja qual for o credo que professemos, pois se voltam para a defesa do homem na sua dignidade. A Bênção Apostólica que nos foi dada e também àqueles que conosco trabalham para alcançar tais objetivos – a todos nós, portanto – seja sempre para nós uma força que não nos deixe desviar do caminho reto.

Muito obrigado!

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, venho à Tribuna do Plenário do Senado Federal para defender compromisso assumido perante esta Casa, em favor da União, do Estado de Rondônia e da sociedade rondoniense, e manifestar minha inquietação pelo que possa vir a ocorrer em referência ao futuro do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO.

Pelo Ofício nº 865/GAB/Sepian-RO, datado do dia 15 de julho passado, o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral – SEPLAN/RO, Dr. José Albuquerque Cavalcanti, solicitava-me "... o providencial e necessário empenho junto aos órgãos e entidades competentes, no sentido de que seja procedida, com a urgência que o caso requer, a transferência e regularização fundiária de títulos de terras para o Estado de Rondônia relativos a cada uma das áreas protegidas a cargo da União".

O apelo, com caráter de urgência, Senhor Presidente, prende-se ao Acordo de empréstimo 3444-BR (Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO), firmado entre o Brasil e o Banco Mundial e o Acordo do Projeto entre a mesma instituição financeira e o Estado.

Em atendimento à solicitação do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral-Sepian/RO, encaminhei, no mesmo dia do recebimento de seu apelo, o Ofício nº 431/GSOS/98, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro Extraordinário de Política Fundiária Senhor Raul Belens Jungmann Pinto, alertando que a ultimação de transferência e regularização fundiária de títulos de terras para o Estado de Rondônia "...é absolutamente urgente e indispensável em face da iminente caducidade do prazo em 31 de julho de 1998, relativo ao citado Acordo de Empréstimo 3444-BR".

Ao falar de meu compromisso com o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO, permito-me relembrar a responsabilidade que assumi com esse plano. Tudo começou com a luta pela aprovação da Mensagem Presidencial nº 90, de 20 de março de 1992, oferecendo proposta para que fosse autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de crédito externo, no valor de US\$ 167 milhões junto ao Banco Mundial.

Fui relator da matéria, na Comissão de Assuntos Econômicos e, mais adiante em Plenário, trabalhei pela rejeição de emendas que acarretariam a protelação da proposta. Ressaltei que o Planaflo, projeto de méritos evidentes, teria a sua execução ameaçada, naquele exercício, caso a operação de crédito não fosse autorizada, para que a assinatura do contrato e a liberação dos recursos incidisse no ano fiscal do Banco Mundial, que fecha no mês de junho.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

A nossa luta em favor da urgência da autorização não foi frustrada, posto que, tendo dado entrada no Senado Federal em 20 de março de 1992, em 30

de agosto do mesmo ano, a Proposta Presidencial foi transformada em resolução do Senado Federal e promulgada na mesma data.

Em pronunciamento de 6 de maio de 1993, tive oportunidade de anunciar que os acordos contratuais (Acordo de Empréstimo e Acordo de Projeto), assinados em setembro de 1992, se haviam tornado efetivos no início de julho de 1993. Na ocasião, fiz uma circunstanciada descrição do plano, que tem como objetivo geral implementar o desenvolvimento e propiciar o adequado manejo e conservação dos recursos naturais de Rondônia.

Os recursos previstos são da ordem de US\$ 228,9 milhões, com a seguinte participação:

Recursos da União financiados pelo Bird.....US\$167,0 milhões

Recursos da União (contrapartida).....US\$31,0 milhões

Recursos do Estado de Rondônia.....US\$30,0 Milhões

Total.....US\$228,9 milhões

Esses recursos, Senhor Presidente, ensejariam como maior impacto uma significativa redução na taxa de destruição da floresta tropical remanescente e a efetivação da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, além de possibilitar a implantação de obras de infra-estrutura no meio rural.

Minha preocupação permanente com a execução do Planafloro levou-me a efetivar seguidos pronunciamentos que foram publicados em forma compendiada e divulgados na oportunidade da realização de workshop da Avaliação de Meio-Termos do Planafloro, em junho de 1996. Os discursos versaram sobre a visita de uma missão do Banco Mundial (28-11-1995), a questão indígena (25-4-1996), a questão fundiária (23-5-1996, Projetos Quelônios da Amazônia (4-6-1996) e unidades de conservação (11-6-96).

Posteriormente, em janeiro de 1997, proferi discursos que minuciosamente relataram os conceitos básicos, a imprescindibilidade da sua execução e os avanços alcançados nos trabalhos da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, do Planafloro.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Ao reportar-me ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária, manifestei inquietude ante a penosa, detalhada e demorada negociação entre o Governo de Rondônia e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para que se efetivasse a transferência e regularização fundiária de títulos de terras, há mais de dois anos em tramitação.

O desencontro entre a política fundiáriaposta em prática pelo Incra em Rondônia e os díames do Planafloro sempre foi evidenciado entre as partes contratantes (União, Estado de Rondônia e Banco Mundial) e o Fórum das Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais que atuam no Estado.

Em julho de 1995, o Fórum das ONG de Rondônia apresentou um pedido de investigação ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, e nas evi-dências dos equívocos cometidos na execução do Planafloro, figura: "... o fato mais grave é que, até o momento, não foi assinado o convênio entre o Incra e o Governo de Rondônia, previsto nos acor-dos contratuais do Planafloro como condição de efetividade do empréstimo do Banco Mundial".

A denúncia do Fórum das ONG tinha procedênciia, posto que, em junho de 1991, foi assinado um "Protocolo de Intenções", em novembro de 1992, um "Termo de Acordo", ao invés do convênio formal entre o Incra e o Governo de Rondônia. Os dois documentos, não contemplavam a compatibilização das ações de regularização fundiária do Incra com as diretrizes do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, celebrado via Planafloro.

Porém, Senhor Presidente, a denúncia feita pelo Fórum das ONG somente deixou de ser pertinente a partir da celebração do Convênio Incra e o Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 1995. O objetivo principal do Convênio é o desenvol-vimento de ações conjuntas e coornadas entre Incra e o Governo do Estado, assim especificadas:

a) criação e implantação de projetos de assentamentos rurais (seleção, identificação, desa-propriação, aquisição de imóveis rurais, vistoria, avaliação, seleção e assentamento de famílias be-neficiadas), bem como alienação de terras públi-cas, conforme a lei nº 6.383/76, observada rigorosamente a Lei Complementar nº 52, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondô-nia;

b) regularização fundiária e apoio a projetos de Assentamentos Rurais na Zona 1 e 2 do Zoneamento com a implantação de infra-estrutura de comunicação, circulação, de produção, de armaze-namento e de comercialização, bem como presta-ção de serviços de saúde, educação, assistênciia técnica, extensão rural, treinamento e capacitação dos beneficiários e outras ações;

c) regularização fundiária e execução do Pro-jeto de Unidades de Conservação de uso direto e

indireto, criadas e a serem criadas, em âmbito estadual e federal, contemplando as necessidades e critérios de transferência de domínio para o Estado, das áreas matriculadas em nome da União e do Incra; e

d) promoção de estudos e ações visando ao desestímulo de especulação e concentração fundiária.

Do lado do Governo do Estado de Rondônia, foram criadas 45 unidades de conservação de uso direto e indireto (reservas florestais, parques estaduais, reservas biológicas, estações ecológicas, reservas extraordinárias e parques municipais), conforme discriminado no Anexo nº 1, elaborado pelo Instituto de Terras e Colonização de Rondônia-Iteron, constando na denominação da unidade de conservação o Município onde está localizada a unidade de conservação, o número do Decreto e data de publicação.

O Anexo nº 1 informa ainda se a área foi visto-riada e o seu estágio de demarcação. No total, a área proposta, que engloba as 45 unidades de conservação, alcança 3.070.881 há, 33^a, 30ca. O total das áreas demarcadas alcança 2.502,162ha, 41a e 37ca, com um perímetro total de 5.450.016,04 metros. Os dados constantes do Anexo nº 1 estão atualizados em 13 de março de 1997.

As datas dos decretos de criação das unidades de conservação mais recentes são de 1995 e 1996. Não obstante, as providências finais do Incra para que as áreas fossem transferidas e regularizadas da União para o Estado de Rondônia ainda não foram concluídas.

Em face da iminente caducidade do prazo em 31 de julho de 1998, relativo ao Acordo de Empréstimo 3444-BR, o Governo do Estado de Rondônia, a União por via da Secretaria Especial de Políticas Regionais-Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, a Representação do Banco Mundial no Brasil, o Oficial do Projeto Planafloro e Coordenação de Projetos Especiais/Planafloro reuniram-se em Brasília com a Diretoria de Recursos Fundiários-DF do Incra por duas vezes para discutir a implementação das medidas necessárias para agilizar a transferência das áreas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Por ocasião da última reunião realizada em 5 de agosto do corrente, com a presença do Dr. Francesco Vita (Oficial do Projeto Planafloro), Dr. Marcelo de Paula (Secretaria Especial de Políticas Regionais/Coordenação Geral de Acompanhamen-

to e Avaliação), Dr. Pedro Beber (Coordenador de Projetos Especiais/Planafloro e Dr. Boris Alexandre Cesar, Chefe do Departamento de alienação e Titulação-DFT, da Diretoria de Recursos Fundiários-DF, do Incra, o progresso nos entendimentos foi notável.

Pode-se falar, Senhor Presidente, que está ocorrendo uma vontade política de parte do Incra para bem resolver a questão, com rapidez. A reunião foi operativa, com a formalização tentativa de um cronograma, estabelecimento de prazo e outras providências para efetivar a transferência das áreas. O período em que estará finalmente efetivada a transferência pode variar de 10 a 15 dias, para aquelas áreas com processo já mais adiantado e um prazo máximo não superior a dois (2) ou três (3) meses.

De lado do Banco Mundial e Oficial do Projeto Planafloro, apesar da manifestada inquietude em face da estreiteza do prazo, poder-se-ia dizer que está existindo boa vontade, para entender os percalços que a execução de um projeto da amplitude e complexidade do Planafloro acarreta.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Ao concluir, quero manifestar ao Excelentíssimo Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Senhor Raul Belens Jungmann Pinto, e ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Inca, Dr. Milton Seligman, a absoluta necessidade de uma pronta providência na ultimação das providências de transferência de dominialidade das terras da União para o Estado.

Não ocorrendo essas providências, ou vindo a ocorrer com retardamento, a não regularização fundiária das unidades de conservação implicará na paralisação do processo de implantação dessas mesmas unidades, bem como na suspensão de recursos externos ao Estado.

Dentre os prejuízos que a ruptura contratual trará para o Estado de Rondônia, permito-me destacar o da não conclusão da 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico. os prejuízos não são somente no tocante à correta aplicação dos recursos, mas também o de tolher o meu Estado de se inscrever, definitivamente, como o único Estado da Amazônia a disciplinar o uso de suas terras rurais.

Concluo meu discurso, Senhor Presidente, reiterando meu reconhecimento às autoridades brasileiras, e homenageando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Inca. O Incra, constitui-se fator determinante da configuração atual de meu

Estado no sentido da política de ocupação dos vazios demográficos, do surgimento de cidades e nucleações, do incremento da produção agropecuária, da agroindustrialização, etc, tudo isso redirecionado para uma política de produção com sustentabilidade, graças ao Flanafroro.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 15, DE 1998

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, tendo como primeiro sig – natário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal).

(Parecer a ser proferido em Plenário, Relator: Senador Jefferson Péres)

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 55, DE 1996

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, tendo

Parecer sob nº 122, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CE (substitutivo), que apresenta, e pela prejudicialidade da matéria que tramita em conjunto.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 38, de 1995

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, de autoria do Senador

Pedro Simon, que dispõe sobre o ensino da língua espanhola nos estados limítrofes com os países formadores do Mercosul, tendo

Pareceres:

– proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Educação, favorável, com a Emenda nº 1, de Relator, que apresenta; e

– sob nº 122, de 1998, Relator: Senador José Fogaça, pela prejudicialidade do Projeto e das Emendas nºs 2 e 3 – Plen, a ele apresentadas; e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996, que tramita em conjunto, nos termos do substitutivo que oferece.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 99, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1996 (nº 626/95, na Casa de origem), de autoria do Deputado Maurício Requião, que altera a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar, tendo

Parecer sob nº 575, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável ao Projeto, com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 21, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem), de autoria do Deputado Carlos Apolinário, que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis, tendo

Parecer sob nº 720, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta – se a sessão às 15 horas e 36 minutos.)

(OS 14959/98)

ATA DA 11ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1998
(Publicada no DSF, de 17 de março de 1998)

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata, às páginas nºs 4.195 a 4.217, referente ao Parecer nº 122, de 1998, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o ensino de Língua Espanhola nos Estados limítrofes com os países formadores do MERCOSUL, que se republica por haver saído com incorreções,

.....

PARECER Nº 122, DE 1998

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93, de iniciativa do Presidente da República) que “torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus” e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que “dispõe sobre o ensino de Língua Espanhola nos Estados limítrofes com os países formadores do MERCOSUL.”

RELATOR: Senador JOSÉ FOGAÇA

I - RELATÓRIO

O Projeto Lei do Senado nº 38, de 1995, do Senador Pedro Simon, tem o propósito de incluir o ensino da língua espanhola nos currículos escolares dos Estados brasileiros que fazem fronteira com os países integrantes do

MERCOSUL. Essa iniciativa ocorreria a partir da 5ª série do 1º grau, estendendo-se ao 2º grau.

Em sua apreciação inicial na Comissão de Educação, o Projeto recebeu uma emenda do Senador Gerson Camata, tendo por objetivo assegurar simultaneidade do início da oferta da língua espanhola no Brasil com o da língua portuguesa nos outros países, com base no princípio de reciprocidade. O parecer do relator foi favorável à aprovação do projeto, rejeitando a emenda proposta, por entender que a antecipação do Brasil nessa questão se constituiria em um gesto de boa vontade para com seus parceiros e que o aprendizado de mais um idioma reverteria em benefício, principalmente, do aluno de nossas escolas.

Por ocasião da apresentação do parecer na Comissão de Educação, a Senadora Emilia Fernandes pediu vistas ao processo, que foi devolvido, no prazo regimental, com voto em separado, propondo ampliar a obrigatoriedade do ensino da língua espanhola a todos os Estados brasileiros que fazem fronteira com os países da América Latina e não apenas com os países membros do MERCOSUL. Aos demais Estados não-fronteiriços seria facultado implementar tal medida.

O Senador Bello Parga também apresentou voto em separado à matéria, questionando a necessidade de lei federal sobre temas curriculares específicos de determinada região, posicionando-se, portanto, contrário ao projeto.

Após cinco meses aguardando reunião da Comissão de Educação para que a matéria fosse examinada, o Senador Roberto Requião, Presidente da referida Comissão, solicitou a inclusão do Projeto em Ordem do Dia, dependendo de parecer, de acordo com o art. 172, I, do Regimento Interno. Em seguida ao parecer oral da Comissão da Educação, em Plenário, foram apresentados quais-

emendas, uma de autoria da Senadora Emilia Fernandes e a outra do Senador Flaviano Melo, que visam estender a obrigatoriedade da língua espanhola, a partir da 5ª série do 1º grau, a todos os Estados brasileiros que fazem fronteira com os países vizinhos. O projeto retornou à Comissão de Educação para exame das emendas propostas.

Por sua vez, o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996, de iniciativa do Presidente da República, tem por finalidade tornar obrigatório o ensino de língua espanhola nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, em todo o território nacional.

Respeitando as diferenças sociais e culturais regionais, a proposição estabelece a competência dos Conselhos Estaduais de Educação em fixar a amplitude e o conteúdo dos programas letivos e em dispor sobre a gradual implantação do ensino da língua espanhola, a partir do ano seguinte à publicação desse dispositivo legal.

Assim, por tratarem do mesmo tema e mediante aprovação do Requerimento nº 899, de 1996, os dois projetos passaram a tramitar em conjunto.

II - ANÁLISE

Ao examinar-se o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, constata-se que a diferença entre os dois situa-se na abrangência da proposta, especialmente no que se refere às séries escolares e às unidades da federação a serem incluídas na obrigatoriedade do ensino da língua espanhola.

Com relação ao primeiro item, o PLC contempla o ensino de 1º e 2º graus, enquanto o PLS limita o ensino da língua espanhola aos anos posteriores à 5ª série do 1º grau.

Na verdade, incluir todos os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus inviabilizaria a implementação da proposta, devido à indisponibilidade de recursos humanos e materiais, mesmo a médio prazo. Segundo cálculos de Ministério da Educação e do Desporto, seriam necessários 210.000 (duzentos e dez mil) docentes para atender a essas escolas. Mesmo limitando-se ao 2º grau e, consequentemente, reduzindo-se consideravelmente o número de professores necessários, convém prever-se um prazo adequado e o imprescindível apoio da União para formação desses profissionais.

Com relação ao segundo aspecto, o PLC abrange todos os estados e o PLS se restringe àqueles que fazem limite com os países integrantes do MERCOSUL.

Vale lembrar que o processo de globalização da economia, que caracteriza o mundo contemporâneo, está a exigir dos países a adoção de medidas que favoreçam sua inserção, de forma positiva, no contexto internacional. Na América Latina, o Acordo de Constituição de um Mercado Comum do Sul – MERCOSUL – assinala um início animador na integração dos países, com o objetivo de conjugar esforços e assim conquistar espaço promissor nesse novo cenário econômico que se delineia.

O sucesso do MERCOSUL, contudo, requer um progressivo esforço para proporcionar maior aproximação e entendimento entre seus países membros. Nesse sentido, o domínio de um idioma comum é de fundamental importância.

A proposta de inclusão da língua espanhola nos currículos das escolas brasileiras constitui-se numa medida objetiva para a formação de uma verdadeira comunidade latino-americana, facilitando o entendimento nas relações comerciais e a execução de projetos comuns que venham a promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural na região.

A extensão da obrigatoriedade do ensino da língua espanhola a todos os estados brasileiros justifica-se ao constatarmos a tendência natural do MERCOSUL de, aos poucos, incorporar outros países do continente sul-americano. Nesse sentido, Chile, Venezuela e Colômbia já se manifestaram favoravelmente.

É fundamental, também, que se mantenha a autonomia dos sistemas de ensino, na medida em que lhes compete a determinação das normas e dos prazos de implantação do ensino do espanhol em suas unidades federadas, respeitando-se um limite máximo, a ser estipulado na proposição.

Julgamos, pois, mais adequado limitar o ensino da língua espanhola às escolas de 2º grau, mas, por outro lado, estendê-lo a todos os estados brasileiros.

Esse período máximo de implantação da proposta permitirá que a União apoie a formação dos recursos humanos necessários à execução da presente Lei, em coordenação com as Universidades Federais, que já contam com graduação em espanhol e com aquelas interessadas na implantação de cursos de língua espanhola.

III - VOTO

Em vista do exposto, votamos pela aprovação da matéria contida nas proposições examinadas, na forma do seguinte substitutivo, devendo ser declarada a prejudicialidade do PLS 38/95 e das Emendas 2 e 3 -PLEN a ele apresentadas.

EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O ensino da Língua Espanhola será implantado gradativamente nos currículos plenos do ensino médio, processo que deverá estar concluído no prazo de cinco anos a partir da promulgação desta lei.

Art. 2º Os Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal emitirão as normas necessárias à execução da presente Lei, de acordo com as condições e peculiaridades, de cada unidade federada.

Art. 3º A União, no âmbito da política nacional de educação, estimulará e apoiará os sistemas de ensino estaduais e do Distrito Federal na execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 1997 _ Joel de Holanda: Vice-Presidente no exercício da Presidência José Fogaça: Relator _ Abdias Nascimento _ Coutinho Jorge _ Sebastião Rocha _ João Rocha _ Francelino Pereira _ Ramez Tebet _ Romeu Tuma _ Lauro Campos _ Édison Lobão _ Ernandes Amorim _ João França _ Benedita da Silva.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO
DO REGIMENTO INTERNO**

OF. SF/1010/97

Brasília, 29 de setembro de 1997.

Senhor Presidente

Em face do disposto na Resolução nº 1, de 1996-CN, de 21/11/96, que dispõe sobre a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, encaminho a V. Exa. o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1990 (nº 4.004/93, na Casa de origem), que torna obrigatória a inclusão do ensino de língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, e o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe

sobre o ensino da língua espanhola nos Estados limítrofes com os países formadores do Mercosul, que tramitam em conjunto, para os efeitos ali previstos.

Esclareço a V. Exa., por oportunidade, que, embora a referida Resolução determine que o exame dessa Comissão seja preliminar ao das comissões técnicas das duas Casas do Congresso (art. 2º, § 1º), as proposições passaram a trâmite nesta Casa em 08/03/95 e 26/08/96, em datas anteriores, portanto, àquela regulamentação.

A oportunidade, reitero meu protesto de estima e consideração.

*Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal*

Exmo. Sr.
Senador Lúdio Coelho
Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul
Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI N° 55, DE 1996.

Autor Poder Executivo

RELATÓRIO DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela aprovação do Relatório favorável, com sugestão de emenda, da Senadora Emilia Fernandes oferecido ao Projeto de Lei N° 55/96, do Poder Executivo, com base no art. 2º, I, da Resolução 1/96-CN.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:
Senadores Waldeck Ornelas, Roberto Requião e Senadora Emilia Fernandes; Deputados Júlio Reckner, Paulo Bornhausen, Germano Rigotto, Miguel Rosseto, Nelson Marchezan, e José Carlos Aleluia.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 1997

*Senador LÚDIO COELHO
Presidente*

RELATÓRIO N° ..., DE 1997.

Da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93; na origem), que "torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus" e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, que "dispõe sobre o ensino de Língua Espanhola nos Estados limítrofes com os países formadores do MERCOSUL."

RELATOR: Senadora EMÍLIA FERNANDES

Em atenção ao disposto na Resolução nº 1, de 1996, CN, de 21 de novembro de 1996, que dispõe sobre a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, o Presidente do Senado Federal - Senador Antônio Carlos Magalhães - encaminhou a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93; na casa de origem); e o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, que estabelecem a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos escolares em todo o território brasileiro.

Vale ressaltar, contudo, que essas proposições já foram apreciadas, pelas comissões técnicas competentes do Senado Federal, uma vez que o início de suas tramitações antecedeu a regulamentação que determina o exame prévio por parte desta Comissão de toda matéria de interesse para o Mercosul.

O Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, do Senador Pedro Simon, objetiva a inclusão da língua espanhola nos currículos escolares dos estados brasileiros que fazem fronteira com os países que compõem o Mercosul. Tal iniciativa ocorreria a partir da 5ª série do ensino fundamental, estendendo-se

ao ensino médio. Os estados contariam com o prazo de 180 dias para estabelecer as normas necessárias à implantação do ensino da língua espanhola, que deveria iniciar-se um ano após a data de aprovação da lei. Assim, as secretarias de educação teriam o tempo necessário para providenciarem a contratação de professores e a preparação de material didático requerido para o oferecimento dessa disciplina.

Ao ser submetido à apreciação da Comissão de Educação, o projeto recebeu uma emenda do Senador Gerson Camata, visando a assegurar a simultaneidade do inicio da oferta do ensino da língua espanhola no Brasil com o da língua portuguesa, nos outros países, com base no princípio da reciprocidade. O Relator emitiu parecer favorável à proposição original, rejeitando a emenda proposta.

Após a leitura do parecer do relator na Comissão de Educação, esta Relatoria solicitou vistas do processo e, segundo as normas regimentares, apresentou voto em separado, ampliando a obrigatoriedade do ensino da língua espanhola a todos os estados brasileiros que fazem fronteira com os países da América Latina e facultando-a aos demais estados.

O Senador Bello Parga também manifestou-se mediante o voto em separado, rejeitando o PLS nº 38, de 1995, por considerar inoportuna a criação de lei federal sobre temas curriculares específicos de determinada região.

Constatando a impossibilidade de se efetuar reunião por falta do quorum necessário para apreciação do projeto, o Presidente da Comissão de Educação solicitou sua inclusão na Ordem do Dia, dependendo de parecer, de acordo com o art. 173, I, do Regimento Interno. Após apresentação do parecer oral da Comissão de Educação, em Plenário, foram oferecidas duas emendas, uma de minha autoria e a outra do Senador Fláviano Melo, visando a estender a

obrigatoriedade do ensino da língua espanhola, a partir da 5ª série do 1º grau, a todos os estados brasileiros que fazem fronteira com os países vizinhos. O projeto retornou à Comissão de Educação para a apreciação das emendas propostas em Plenário.

Naquela ocasião, chegou ao Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996, de iniciativa do Presidente da República, com o propósito de tornar obrigatório o ensino da língua espanhola nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio do País.

Tendo em vista as peculiaridades sociais e culturais regionais, esta última proposição atribui aos conselhos estaduais de educação não só a definição da abrangência e do conteúdo dos programas a serem ministrados, como também a decisão sobre a gradual implantação do ensino da língua espanhola.

Por versarem sobre o mesmo tema, o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995; passaram a tramitar em conjunto.

Em 21 de agosto do corrente ano, os dois projetos foram examinados pela Comissão de Educação, que concluiu pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo apresentado. Foi declarada, ainda, a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, e das emendas de Plenário.

No substitutivo aprovado, o ensino da língua espanhola será implantado apenas nos currículos plenos do ensino médio, excluindo-se as quatro últimas séries do ensino fundamental. Contudo, a medida deverá estender-se a todos os estados brasileiros e não apenas àqueles que fazem fronteira com os países de língua espanhola. O substitutivo estabelece o prazo

de cinco anos para a completa implantação da proposta, que ocorrerá segundo as condições e peculiaridades das unidades federadas e as normas a serem emitidas pelos conselhos estaduais de educação.

Vale salientar que o apoio da União, no âmbito da política nacional de educação, é imprescindível, especialmente na formação dos recursos humanos necessários à implantação da proposta.

O parecer favorável à inclusão do ensino da língua espanhola em todas as escolas de ensino médio brasileiras representa um avanço significativo no processo de integração dos países que compõem o Mercosul.

A visita do Presidente dos Estados Unidos contribuiu para o reconhecimento de que o Mercosul vem se consolidando como uma unidade comercial e política incontestável. Foi, portanto, estabelecido um marco em nosso favor, no que diz respeito a negociações mais equilibradas com os norte-americanos para a implantação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

Embora esteja comprovado o fortalecimento do Mercosul, o domínio de uma língua comum poderá contribuir para maior compreensão e amadurecimento das relações entre esses países, com evidentes vantagens para todos.

No entanto, o substitutivo poderia ser aperfeiçoado com a inclusão da língua espanhola a partir da 5ª série do ensino fundamental, com base em evidências de que, quanto mais jovem o aluno, mais fácil o aprendizado de idiomas.

Os professores requeridos para viabilizar tal proposta poderiam ser preparados com apoio da União, cujas despesas extras seriam compensadas pelos inegáveis benefícios que essa antecipação poderia trazer.

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul propõe à consideração da Comissão de Educação do Senado

Federal a seguinte emenda ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 55
(Substitutivo), de 1996:

Emenda nº 1 - CPCM

Art. 1º O ensino de Língua Espanhola será implantado gradativamente nos currículos plenos dos estabelecimentos escolares, a partir da 5ª série do ensino fundamental, processo que deverá estar concluído no prazo de cinco anos a partir da promulgação desta lei.

É o relatório.

Sala da Comissão, em

, Presidente


, Relator

ATA DA 79ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30
DE JUNHO DE 1998
(Publicada no DSF, de 1º de julho de 1998)

R E T I F I C A Ç Õ E S

À página nº 11332, na leitura de pareceres,

Onde se lê:

PARECER N° 412, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 2.124, de 1996, na Casa de origem), que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviço público estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos”.

Leia-se:

PARECER N° 412, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 40, de 1997 (n° 2.124/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviço público estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.

.....

À página n° 11501, 1^a coluna, na subscrição do Requerimento n° 452, de 1998, de retirada do Requerimento n° 436, de 1998, de urgência para o Projeto de Resolução n° 47, de 1998,

Onde se lê:

Pedro Simon

Leia-se:

Pedro Piva

ATA DA 83^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1998
(Publicada no DSF, de 6 de agosto de 1998)

R E T I F I C A Ç Ã O

À página n° 12432, na leitura do Parecer n° 471, de 1998, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 56, de 1998 (n° 517/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Estância Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais,

Onde se lê:

Relator: Senador João Fogaca

Leia-se:

Relator: Senador João França

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.286, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, RAIMUNDO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 30757, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Ernandes Amorim.

Senado Federal, em 07 de agosto de 1998



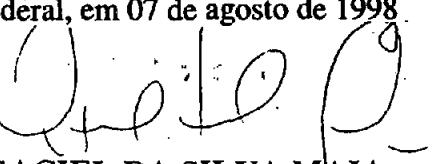
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.287, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ BATISTA CAMPOS VILLAS BOAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ernandes Amorim.

Senado Federal, em 07 de agosto de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.288, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010202/98-6,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS FRANCISCO CALADO PEREIRA** do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, a partir de 05 de agosto de 1998.

Senado Federal, em 10 de agosto de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

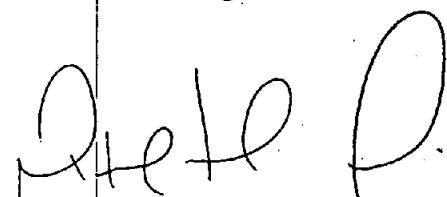
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.289, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 010086/98-6,

RESOLVE dispensar a servidora CLAUDIA MARIA MAY DE CASTRO, matrícula 2745, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Edison Lobão, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 1998.

Senado Federal, em 10 de agosto de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

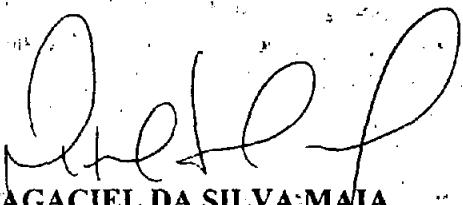
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.290, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 010169/98-9,

RESOLVE dispensar a servidora LETÍCIA DUARTE NOGUEIRA, matrícula 3077, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente

Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Elcio Alvares, é designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 1998.

Senado Federal, em 10 de agosto de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.291, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

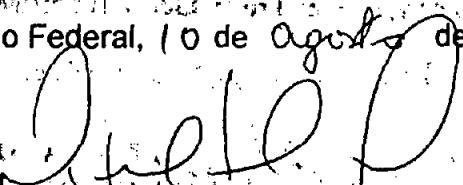
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5011, e SYLVIA DE ALBUQUERQUE CARVALHO, matrícula nº 4735, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 064/98, celebrado entre o Senado Federal e XEROX DO BRASIL LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de Agosto de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PORTARIA N° 030, DE 1998

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC, (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar, a pedido, da função de Auxiliar Administrativo "C", a servidora **CIRENE PESSANHA MACHADO**, Técnico Legislativo, Matrícula 3601, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas, em liquidação, a partir desta data.

Brasília, 07 de agosto de 1998.


OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
Liquidante

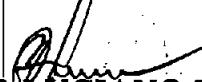
PORTARIA N° 031, DE 1998

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC, (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar, a pedido, da função de Chefe da Seção de Assistência Social, o servidor **LÁZARO ISAIAS PEREIRA**, Analista Legislativo, Matrícula 3078, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas, em liquidação, a partir desta data.

Brasília, 07 de agosto de 1998.


OSMÁRIO LUCIANO MARTINS
Liquidante

Файл № 26
Справка о пребывании

652. Фамилия, имя, отчество, пол, возраст, место рождения, место жительства, профессия, гражданство, национальность, религия, политическая принадлежность, гражданство супруга, гражданство и национальность детей, гражданство родителей, гражданство братьев и сестер, гражданство супружеской пары, гражданство и национальность родителей супружеской пары.

653. Фамилия, имя, отчество, пол, возраст, место рождения, место жительства, профессия, гражданство, национальность, религия, политическая принадлежность, гражданство супруга, гражданство и национальность детей, гражданство родителей, гражданство братьев и сестер, гражданство супружеской пары, гражданство и национальность родителей супружеской пары.

654. Дата рождения

655. Место рождения

656. Место жительства

657. Пол

658. Возраст

659. Гражданство

660. Национальность

661. Религия

662. Политическая принадлежность

663. Гражданство супруга

664. Гражданство и национальность детей

665. Гражданство родителей

666. Гражданство братьев и сестер

667. Гражданство супружеской пары

668. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

669. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

670. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

671. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

672. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

673. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

674. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

675. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

676. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

677. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

678. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

679. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

680. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

681. Гражданство и национальность родителей супружеской пары

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
	PFL
1. Elcio Alvares	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas (1)	3. Vilson Kleinübing
4. José Alves	4. José Bianco
	PMDB
1. Casildo Maldaner	1. (Vago)
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna	4. Coutinho Jorge
	PSDB
1. Lucio Alcântara	1. Jefferson Péres
2. (Vago)	2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex-PPR + Ex-PP)
1. Epitacio Cafeteira	1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias	
	PTB
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto
	PP
1. Osmar Dias	1. Antonio Carlos Valadares
	PT
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
	PDT
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha
	Membro Nato
	Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13-4-98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÓNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
VAGO (1)		2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	
---------------	------------	------	--

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 25/06/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA (3)	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO (2)	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97;

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge;

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 1º/07/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (1)	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PÍVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

Atualizada em: 1º/07/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAIMATÁ	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSE SARNEY	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO (3)		2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPO - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILLA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO
---------------	------------	--------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário legal: 5°s feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 24/06/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (2)	AL-3245/47	1-VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 **FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 1º/07/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37
	1- FRANCISCO BENJAMIN
	2- JONAS PINHEIRO
	3- GUILHERME PALMEIRA (5)
	4- JOSÉ ALVES
	5- ROMEU TUMA
	6- GILBERTO MIRANDA
	7- WALDECK ORNELAS (2)
	BA-3173/3174
	MT-2271/2277
	AL-3245/3247
	SE-4055/4057
	SP-2051/57
	AM-1166/3104
	BA
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
IRIS REZENDE	GO-2032/33
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
RENAN CALHEIROS (3)	AL
	1- ROBERTO REQUIÃO
	2- RAMEZ TEBET
	3- CARLOS BEZERRA
	4- JOSÉ SARNEY
	5- VAGO
	6- VAGO
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
PEDRO PIVA	SP- 2351/52
	1- CARLOS WILSON
	2- VAGO (4)
	3- OSMAR DIAS
	4- VAGO (1)
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
	1- VAGO
	2- EDUARDO SUPlicy (PT)
	3- LAURO CAMPOS (PT)
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
	1- ESPERIDIÃO AMIN
	2- EPITACIO CAFETEIRA
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1- ARLINDO PORTO
	MG - 2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(4) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(5) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65
JOÃO ROCHA	T0-4070/71
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05

1-VILSON KLEINÜBING
2-FRANCELINO PEREIRA
3-DJALMA BESSA

SC-2041/47
MG-2411/17
BA - 2211/12

PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
VAGO (2)	
VAGO	

1-GILVAM BORGES
2-JOÃO FRANÇA (1)

AP-2151/57
RR-3067/68

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57
PEDRO PIVA	SP-2351/52

1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
2-VAGO (3)

ES-2121/22

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

1-BENEDITA DA SILVA - PT

RJ-2171/77

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
--------------------	------------

1-ERNANDES AMORIM

RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219
---------------	--------------

ARLINDO PORTO

MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 24/06/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSÉ ALVES	1-VILSON KLEINÜBING
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05 2-WALDECK ORNELAS (2)
PMDB	
VAGO (3) VAGO	JOÃO FRANÇA (1)
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43 VAGO (4)
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPLICY - PT VAGO	SP-3215/16
PPB + PTB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74 ERNANDES AMORIM
	RO-2051/55

- (1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
- (2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.
- (3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98
- (4) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 25/06/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
1-ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PMDB			
1-JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
PSDB			
1-BENI VERAS	CE-3242/43	2-VAGO (1)	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)			
1-EDUARDO SUPILCY-PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
1-ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA N° 6 - Telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 25-6-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**
(Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
1 - JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
1 - VILSON KLEINÜBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
1 - LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
1 - JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL / PTB	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS AELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
PPB	
1 - JÚLIO REDECKER	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PT / PDT / PC do B	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318-7436 318-7188 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 318-2154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 5-5-97



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4268. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

**Assinatura para o ano de 1997
Números 133-136
R\$ 40,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.160-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@idmass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luis Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edição anterior, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Lei nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação relativa. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coleção de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atíbuto da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Ncemi Picci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 - jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Carmen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcelo Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

**SENADO
FEDERAL**



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS